



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VII – NOVEMBRO - 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 11 de 30/11/2016.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretária

Eliane Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor

Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora

Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor

Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitora

Delides Lorensetti



SUMÁRIO

Portarias	04
Portarias Campus Avançado Abelardo Luz	69
Portaria Normativa	63
Resoluções	78
Ordens de Serviço	94
Editais e Extratos de Editais	104
Contratos	110
Substituições Remuneradas	113



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.644/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001560/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Geral de Administração de Finanças do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Geral de Administração de Finanças do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA
COORDENAÇÃO DE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JÚLIA CORREA VIEIRA Administrador Matrícula SIAPE 2157421	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2021417	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIANA DA SILVEIRA Contador Matrícula SIAPE 2164408	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min
--	--------------	---

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PATRÍCIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA Administrador Matrícula SIAPE 2156412	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

*Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.645/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23476.000384/2016-45;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Tecnologia da Informação – Campus São Francisco do Sul funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 22h00, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Tecnologia da Informação – Campus São Francisco do Sul a cumprir jornada de trabalho de (seis) horas diárias e carga horária de (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências do Campus São Francisco do Sul, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus São Francisco do Sul, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Campus São Francisco do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE: 3958791	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira	
	Quinta-feira	
	Sexta-feira	

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
IGHOR ALEXANDRE MUDREY Técnico em Laboratório/ Área: Informática Matrícula SIAPE: 2175516	Segunda-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira	Das 16h00min às 22h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JEAN MACIEL Técnico em Laboratório/ Área: Informática Matrícula SIAPE: 2188373	Segunda-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE Técnico em Tecnologia da Informação. Matrícula SIAPE: 2085256	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCIO MARCELO PIFFER Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico FUNÇÃO: Coordenador de Tecnologia da Informação. Matrícula SIAPE: 1582583	Segunda-feira	Das 10h00min às 12h00min e Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira	Das 13h30min às 17h00min e Das 18h00min às 22h30min
	Quarta-feira	Das 13h30min às 17h00min e Das 18h00min às 22h30min
	Quinta-feira	Das 13h30min às 17h00min e Das 18h00min às 22h30min
	Sexta-feira	Das 13h30min às 17h00min e Das 18h00min às 22h30min

*Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Servidor com afastamento de 50% (afastamento parcial).

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.646/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000905/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GIOVANI MARCELO SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula siape 2259915, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 12/09/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.647/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000035/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) TALITA DANIEL SALVARO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula siape 2057435, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 24/11/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.648/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000759/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARIANE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula siape 1040930, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 08/04/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.649/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000818/2016-93,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CLEBER MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula siape 2109513, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 12/11/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.650/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000461/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) WESLEY DOS REIS BEZERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula siape 2251943, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 28/09/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.651/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.001062/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula siape 1780628, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2013 até 11/08/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.652/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.001555/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANDRE ALESSANDRO STEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula siape 1814526, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 28/08/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.653/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.001281/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ILIZETE GONCALVES LENARTOVICZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula siape 1111902, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 19/10/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.654/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001890/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) FELIPE DE OLIVEIRA LAMBERG HENRIQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula siape 2187272, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 03/11/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.655/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.001132/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) EDUARDO ARCENO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula siape 2276427, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 11/07/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.656/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000770/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula siape 1104363, Classe DIV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 12/08/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.657/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000653/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) HELVIO SILVESTER ANDRADE DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula siape 1259914, Classe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 11/07/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.658/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000332/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DALTON LUIZ DE MENEZES REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula siape 1343825, Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.659/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.001609/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ADRIANO PESSINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula siape 1815147, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 25/09/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.660/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000327/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) SIMONE MACHADO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula siape 2771972, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 23/10/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.661/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.001175/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GLAUCIA BETHANIA ROCHA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, matrícula siape 2276184, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 03/02/2016 até 04/09/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.662/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000783/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GILBERTO CECHELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, matrícula siape 2620886, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 11/04/2016 .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.663/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 31/10/2016, o(a) servidor(a) JAISSON BORDIGNON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 3.493/2016, de 10 de outubro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.664/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003826/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DIORGES EVANDRO GUESSI, ocupante do Cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1757009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.665/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003827/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DIORGES EVANDRO GUESSI, ocupante do Cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1757009, a partir de 25/10/2016. Dependente: LAURA ZIMMER GUESSI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.666/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000666/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LETICIA SARAGIOTTO COLPINI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1510005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.667/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000667/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LETICIA SARAGIOTTO COLPINI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1510005, a partir de 24/10/2016. Dependente: PEDRO COLPINI MONTEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.668/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002467/2016-75,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) RICARDO BEAL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE 2163994, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Profissional em Ensino de Física, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 06/02/2017 a 11/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.669/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003890/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CELIA DE SOUZA OSOWSKI, ocupante do Cargo de Técnico, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1346168, por 30 (trinta) dias, no período de 24/10/2016 a 22/11/2016, referente ao período aquisitivo de 30/10/2009 a 29/10/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.670/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001408/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELISA MARIA IORIS, ocupante do Cargo de Técnico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 49144, por 60 (sessenta) dias, no período de 19/12/2016 a 16/02/2017, referente ao período aquisitivo de 22/12/2006 a 21/12/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.671/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002133/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NELZA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1812872, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.672/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001229/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNHILDE BERG, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 1579248, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, para, Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 3.673/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000713/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUCIANO FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, lotado no Campus Luzerna, Matrícula siape 1106262, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 13, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Mecânica a Diesel, com carga horária de 320 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.674/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000657/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LARISSA VEZU BAGLIONE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula siape 2222785, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Administrando Conflitos, com carga horária de 60 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; totalizando a carga horária de 119 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.675/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002132/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1160461, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 13, do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Capacitação em Saúde da Pessoa Idosa, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.676/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000964/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO DE LA ROCHA LADEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, Matrícula siape 1077900, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.677/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23351.001453/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JERSON LUIZ ISOTON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1109474, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.678/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001452/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JERSON LUIZ ISOTON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1109474, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.679/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001454/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LIAMARA TERESINHA FORNARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula siape 1564504, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.680/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001410/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RONALDO JOSE JAPPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 3369771, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.681/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002389/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO BEAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula siape 2163994, Classe DI, Nível 1., para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 3.682/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002391/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CLAUDIO BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula siape 2163953, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.683/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002393/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula siape 2163963, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.684/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001464/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARGARETE FARIAS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 1987861, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.685/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001633/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Promoção, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, ao(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula siape 1760760, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 02/08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.686/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001600/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 3.438/2016 de 06/10/2016, que **CONCEDE** Licença para Capacitação ao(à)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

servidor(a) ANTONIO MARCOS MARANGONI, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1786339.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.687/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 72/2016 - DGP/REITOR (11.01.18.10) de 31/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores DAUANA BERNDT INACIO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2257091, CPF: 093.290.869-18 como titular, e JAIRO JOSE TONET, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246607, CPF: 037.349.059-31, como suplente, para atuarem como responsáveis pela fiscalização dos contratos abaixo discriminados:

089/2015	Pregão eletrônico nº 005/2015 Processo nº: 23348.000612/2015-61 Objeto: Contratação de serviços de transporte de mobiliário e bagagens de servidores, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria Contratada: Cinco Estrelas Transportes e Logística Ltda. - EPP Valor estimado: R\$ 96.616,75 Vigência: 27/11/2015 a 26/11/2016 Publicação DOU: seção 3, p.55 de 01/12/2015
090/2015	Pregão eletrônico nº 005/215 Processo nº: 23348.000612/2015-61 Objeto: Contratação de serviços de transporte de mobiliário e bagagens de servidores, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria Contratada: Mudanças Gobbi Ltda, - EPP Valor estimado: R\$ 122.652,00 Vigência: 27/11/2015 a 26/11/2016 Publicação DOU: seção 3, p.57 de 30/11/2015
091/2015	Pregão eletrônico nº 005/2015 Processo nº: 23348.000612/2015-61 Objeto: Contratação de serviços de transporte de mobiliário e bagagens de servidores, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria Contratada: Cinco Estrelas Transportes e Logística Ltda. - EPP Valor estimado: R\$ 27.848,95 Vigência: 27/11/2015 a 26/11/2016 Publicação DOU: seção 3, p.57 de 30/11/2015

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 230 de 19/01/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.620 de 27/10/2016, que HOMOLOGA o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s), na tabela

ONDE SE LÊ:

“

MARIANE RODRIGUES DE SOUSA	2040930	23354.000759/2016-53	SANTA ROSA DO SUL	APTA	III	08/04/2016
----------------------------	---------	----------------------	-------------------	------	-----	------------

”

LEIA-SE:

“

MARIANE RODRIGUES DE SOUSA	1040930	23354.000759/2016-53	SANTA ROSA DO SUL	APTA	III	08/04/2016
----------------------------	---------	----------------------	-------------------	------	-----	------------

”

Blumenau, 01 de novembro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 3.688/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001955/2016-45.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANTONIO MARCOS MARANGONI, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 1786339, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 07/11/2016 a 21/12/2016, referente ao período aquisitivo de 26/05/2010 a 25/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.689/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício N.º 04/C.P de 03/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05/11/2016, os Trabalhos da Comissão Processante designada pela portaria nº 3.048/2016 de 31/08/2016, referente ao Processo nº 23475.000472/2016-57, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Publicada no site do IFC em 08/11/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.513 de 14/10/2016, que DESIGNA os servidores para constituírem Comissão Processante:

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – DESIGNAR [...] com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23473.000161/2016.”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – DESIGNAR [...] com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23473.000161/2016-16.”

Blumenau, 04 de novembro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Publicada no site do IFC em 08/11/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.514 de 14/10/2016, que DESIGNA os servidores para constituírem Comissão Processante:

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – DESIGNAR [...] com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23473.000162/2016.”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – DESIGNAR [...] com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23473.000162/2016-52.”

Blumenau, 04 de novembro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Publicada no site do IFC em 08/11/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.690/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando a Decisão Judicial, transitado em julgado no dia 16/09/2016, conforme Processo Nº 5002832-60.2015.4.04.7205,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, em atenção à decisão judicial supra, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 30/01/2013, homologado através do Edital nº 71/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/	Cód. de Vaga
-----------	-------------	---------	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

		Nível/Padrão	
LUIZ GONZAGA CECHETTO JUNIOR	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática	DI 01	951246

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.691/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 152/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
RAFAEL BOSSE BRINHOSA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática Básica e Programação Web	DI 01	939244

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.692/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23428.000609/2016-39, e, considerando o que consta no Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense (IFC) – Reitoria e o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC),

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Colaboração Técnica do servidor ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2619297, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Campus Florianópolis-Continente, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, da Lei nº 12.772/2012 e art. 28 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.693/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000998/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 1902394, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 23/04/2017 a 10/09/2017 - 141 dias, com a finalidade de colaboração no projeto Educação Profissional no Brasil: Criação de uma medida de propensão à evasão escolar em alunos, vinculado ao Programa de Pesquisa e Metodologia de Avaliação da Faculdade de Educação da Universidade da Flórida, na cidade de Gainesville (FL) – Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.694/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 75/2016 - REIT/ADM (11.01.18) , de 03/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 11/11/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.695/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 65/2016 – UNAI/REIT (11.01.18.06), de 03/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR, matrícula SIAPE 2134303, Auditor, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 01/12/2016 a 16/12/2016, para usufruto no período de 31/12/2016 a 15/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.696/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2016 – CDP/REI (11.01.18.23), de 27/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1.964/2016, de 20 maio de 2016, que INCLUI o Campus Fraiburgo no rol das unidades que deverão ser acompanhadas sistematicamente pela Comissão constituída por meio da Portaria nº 1.450/2016, de 26/04/2016, encarregada da Avaliação de Desempenho de servidores Técnico-administrativos em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.697/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 75/2016 – PROAD/IFC (11.01.18.02), de 31/10/2016,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 1.020/2016 de 28/03/2016 que DESIGNA os servidores para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato 031/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

A RODRIGO REIGOZA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028, CPF: 802.896.739-68, como Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.698/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000583/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) LUCIANO ROSA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1691191, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Pós-Doutorado em Contabilidade, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 06/02/2017 a 22/12/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.699/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000435/2016-59,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CLEONICE MARISA DE BRITO NAEDZOLD DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, matrícula siape 1884475, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 28/08/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestra em Estudos da Tradução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.700/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000368/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ISABELA DAL BO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, matrícula siape 2876959, Classe DI, Nível 2, para Classe DII, Nível 1, a partir de 19/08/2016, haja vista apresentação de Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Moda: Gestão e Marketing.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.701/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000665/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RICARDO ANTONELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, matrícula siape 2056142, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 07/10/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Ciência da Computação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.702/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000666/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) KATIELLE DE MORAES BILHAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, matrícula siape 1924654, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 11/10/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.703/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001272/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARCOS GOMES LOUREIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula siape 2065732, Classe DI, Nível , para Classe DIII, Nível 1, a partir de 05/11/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutor em Biotecnologia Animal, Área de Clínica Cirúrgica Animal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.704/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001259/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) KARLA APARECIDA LOVIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula siape 2057928, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 16/09/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutora em Educação para a Ciência e a Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.705/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001243/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDRICELE RICHIT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula siape 2054124, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 06/09/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutora em Educação Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.706/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001343/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ALEX FABIANO WEHRLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, matrícula siape 2056685, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 26/08/2016, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.707/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001066/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) IVAN FURMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula siape 1045096, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 10/08/2016, haja vista apresentação de Diploma de Doutor em Direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.708/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001678/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDREIA MARINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 1802879, Classe DI, Nível 1, em regime de em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

(incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.709/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002134/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCELA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 1125946, Classe DI, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.710/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001760/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DANIEL GIORDANI VASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 2631439, Classe DI, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.711/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000692/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LARISSA VEZU BAGLIONE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula siape 2222785, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.712/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000551/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Rio do Sul, em exercício em Ibirama, Matrícula siape 1157670, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 16, do Nível de Capacitação I para III, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2016, tendo apresentado os certificados do curso de: “A Importância da criatividade no processo de ensino e aprendizagem”, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.713/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002216/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Videira, matrícula SIAPE 1837371, nos períodos de 27/09/2016 a 24/01/2017 e de 25/01/2017 a 25/03/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.714/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003894/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) DIANA LIZ REIS DE BITTENCOURT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Avançado Abelardo Luz, matrícula SIAPE 1892073, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 10/01/2017 a 03/02/2017 - 25 dias, com a finalidade de participar de palestras e seminários sobre o tema “Modo e modalidade nas línguas românicas” no Instituto de Línguas Românicas da Universidade de Colônia, além de outras atividades de estudo e qualificação em linguística românica com ênfase na evolução do modo subjuntivo do português, na cidade de Colônia – Alemanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.715/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001634/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA ANDRADE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE 277652, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 08/12/2016 a 16/12/2016 - 09 dias, com a finalidade de defesa de tese de doutoramento em Ciências da Educação Tecnologia Educativa na Universidade do Minho, na cidade de Braga – Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.716/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001638/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) GABRIEL DA SILVA PACHECO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1890746, por 30 (trinta) dias, no período de 09/11/2016 a 08/12/2016, referente ao período aquisitivo de 19/09/2011 a 18/09/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.717/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003691/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) MAICON FONTANIVE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul, em exercício no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

siape 2379349, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Ata da Banca de Avaliação com aprovação na Dissertação do Mestrado em Ciência do Solo, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.718/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002380/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) RODRIGO ZUFFO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 1827025, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Atestado de conclusão do Mestrado Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.719/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000633/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula siape 2085256, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de aprovação e realização da colação de Grau no curso de Tecnologia em Redes de Computadores, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.720/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004079/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DALILA TELES LEAO MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Abelardo Luz, Matrícula siape 2341126, Classe DI, Nível 1, em regime de em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.509 de 01/07/2016, que Concede Licença para Atividade Política ao servidor ELVINO MARCOS FOLLE MAIER, ocupante do cargo de Padeiro, matrícula SIAPE 1104675, lotado no IFC – Campus Santa Rosa do Sul,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – Conceder Licença para Atividade Política [...], assegurado o direito à remuneração [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – Conceder Licença para Atividade Política [...], assegurado o direito à remuneração correspondente ao cargo efetivo [...]”

Blumenau, 08 de novembro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Na portaria nº 3.630 de 27/10/2016, que ALTERA a Composição do Grupo de Trabalho para Elaboração de Política de Segurança Saúde e Prevenção de Riscos no Trabalho do IFC, designado pela Portaria 3.564/2016 de 19/10/2016:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – [...] INCLUIR: [...] BRUNHILDE BERG, cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 1579248, lotado(a) no Campus Rio do Sul.[...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º – [...] INCLUIR: [...] BRUNHILDE BERG, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE 1579248, lotado(a) no Campus Rio do Sul.[...]”

Blumenau, 08 de novembro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.721/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, matrícula SIAPE 1837692, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Reitoria, no período de 15/11/2016 a 16/11/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 21/11/2016 a 22/11/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.722/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.004133/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) VILMAR FRARAO JUNIOR, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1754746, para a Função Gratificada de Ouvidor na Ouvidoria do IFC, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.723/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 80/2016 - REIT/ADM (11.01.18), de 09/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1677525, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 17 e 18/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.724/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta na Portaria 982/MEC, de 03/10/2013 e considerando o que consta na Resolução nº 063-CONSUPER/2014, e considerando o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2016 - CDP/REI (11.01.18.23), de 07/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos para Avaliação para Promoção à Classe de Professor Titular dos servidores docentes do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense (IFC) serão digitalizados e encaminhados pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) aos avaliadores por meio eletrônico (e-mail).

Art. 2º Os avaliadores deverão digitalizar e encaminhar o resultado das avaliações (planilhas e parecer final), devidamente assinados, por meio eletrônico (e-mail).

Art. 3º Os avaliadores deverão digitalizar e encaminhar a Declaração de Execução de Períodos de Atividades e o Termo de Compromisso para fins de Recebimento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, devidamente preenchidos e assinados, à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CDP) vinculada a DGP, por meio eletrônico (e-mail).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 4º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) será efetuado somente após o recebimento da documentação descrita nos art. 2º e 3º, de acordo com os limites estabelecidos por este Instituto Federal, dos percentuais da (GECC) por hora trabalhada, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal, conforme Resolução nº 060/CONSUPER/2013, que tem por base o Decreto nº 6.114 de 15/05/2007.

Art. 5º Fica estipulado no âmbito do IFC o quantitativo de 5 horas para cada processo avaliado, correspondente ao valor de R\$ 227,05 (duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos) a partir de 17/08/2016, sobre o qual incidirá desconto para o Imposto de Renda.

Art. 6º O pagamento de avaliadores internos será efetuado via folha de pagamento por meio da rubrica (GECC).

Art. 7º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de avaliadores externos será efetuado por meio de descentralização de crédito à instituição de origem do servidor ou via ordem bancária.

Art. 8º REVOGAR a portaria nº 1.436 de 18/06/2015.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.725/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001799/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, ocupante do cargo de Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula siape 2926969, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Educação Especial, com carga horária de 40 horas; 4º Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa, com carga horária de 20 horas; Curso de Libras Básico, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 95 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.726/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000741/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA BAGGIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula siape 2227558, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.727/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000742/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA BAGGIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula siape 2227558, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Turma 1/2015 – Formação de Pregoeiros, com carga horária de 20 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; Turma 5/2015 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; Turma 4/2016 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Gestão de pessoas – RH, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 161 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.728/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004138/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JAISSON BORDIGNON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Abelardo Luz, Matrícula siape 2341786, Classe DI, Nível 1, em regime de em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.729/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000283/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 29/11/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) SILVANI DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1764186, concedido por meio da Portaria nº 2.919 de 11/08/2016, em razão da solicitação do servidor para Afastamento Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.730/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000273/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 12/12/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) SARA REGINA DA ROSA PINTER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1105161, concedido por meio da Portaria nº 2.920 de 11/08/2016, em razão da solicitação do servidor para Afastamento Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.731/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000851/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 03/04/2016, o horário especial para servidor estudante do(a) servidor(a) SIMONE REIS FLORES, ocupante do cargo de Arquivista, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1790410, concedido por meio da Portaria nº 1.494 de 26/04/2016, tendo em vista a sua participação no Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC concedida pela Portaria 2.489 de 01/07/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.677 de 01/11/2016, que CONCEDE Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JERSON LUIZ ISOTON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1109474,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - CONCEDER [...] Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2013."

LEIA-SE:

"Art. 1º - CONCEDER [...] - da Classe DV, Nível 01 para a Classe DV, Nível 2, a partir de 23/02/2013, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013; e,
 - da Classe DV, Nível 2 Para a Classe DIV, Nível 03, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal."

Blumenau, 09 de novembro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.732/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23353.001247/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação Geral de Ensino - Sede funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Setor Coordenação Geral de Ensino - Sede a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Rio do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO - SEDE - Campus Rio do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Anna Gabriela Barros de Lima Psicóloga Matrícula SIAPE 2.156.387	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Irllei Brandl Tiskoski da Silva Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2.053.724	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Itamare Regina Raldi Dresseno Pedagoga Matrícula SIAPE 2.191.600	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Talita Deane Ern Assistente Social Matrícula SIAPE 2.137.984	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Neiva Hoepfers de Araújo Pedagoga Matrícula SIAPE 2.134.718	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h15min às 17h15min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h15min às 17h15min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h15min às 17h15min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h15min às 17h15min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.733/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23353.001244/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Biblioteca da Unidade Sede funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca da Unidade Sede a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Rio do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria Nº 2.686 de 13/11/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR BIBLIOTECA DA UNIDADE SEDE - Campus Rio do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DEISI MARTIGNAGO Bibliotecário Documentalista Matrícula SIAPE 2021159	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO* Tecnólogo em Cooperativismo Matrícula SIAPE	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h15min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h15min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h15min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h15min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h15min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JONAS FELÁCIO JÚNIOR Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2134769	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARILENE REIS SCHWENDLER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2453294	Segunda-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Terça-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quarta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Quinta-feira;	Das 15h30min às 21h30min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.734/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23353.001635/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Alimentação e Nutrição funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Alimentação e Nutrição a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências do Campus Rio do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria Nº 1.263 de 28/05/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO- Campus Rio do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Anita Kuhnen Cozinheiro Matrícula SIAPE 2.117.012	Segunda-feira;	Das 07h00min até às 13h00min Das 14h00min até às 16h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min até às 13h00min Das 14h00min até às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min até às 13h00min Das 14h00min até às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min até às 13h00min Das 14h00min até às 16h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min até às 13h00min Das 14h00min até às 16h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Sarita Martins Camiña Reinicke Nutricionista Matrícula SIAPE 1.756.637	Segunda-feira;	Das 13h00min até às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min até às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min até às 19h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	Das 13h00min até às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min até às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Jailson Sulmar Ferreira Padeiro Matrícula SIAPE 1.109.434	Segunda-feira;	Das 07h00min até às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min até às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min até às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min até às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min até às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Rosângela Dolores Garzo Schneider Cozinheira Matrícula SIAPE 1.207.933	Segunda-feira;	Das 11h30min até às 17h30min
	Terça-feira;	Das 11h30min até às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 11h30min até às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 11h30min até às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 11h30min até às 17h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.735/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23353.001718/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Contabilidade do IFC - Rio do Sul da Unidade Urbana funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Contabilidade do IFC - Rio do Sul da Unidade Urbana a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Rio do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE CONTABILIDADE DA UNIDADE URBANA - CAMPUS RIO DO SUL

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Ana Maristela Opaloski Piedade Contadora Matrícula SIAPE 1536947	Segunda-feira;	Das 7h00min até às 13h00min
	Terça-feira;	Das 7h00min até às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 7h00min até às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min até às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min até às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Raquel Serrão Rodrigues da Silva Contadora Matrícula SIAPE 1809008	Segunda-feira;	Das 13h00min até às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min até às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min até às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 7h00min até às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 7h00min até às 13h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.736/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.000100/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2083617, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 03/02/2014 a 03/02/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.737/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000544/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor MATEUS RITTER PASINI, Matrícula SIAPE 2242645, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, no setor de Laboratório de Mecânica, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor MATEUS RITTER PASINI, Matrícula SIAPE 2242645, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, lotado no Campus Luzerna, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts.4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 03/08/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.738/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001041/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, sem dedicação exclusiva, com aumento proporcional da remuneração, ao (à) servidor(a) CARLA SOFIA DIAS BRASIL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula siape 1758052, Classe DI, Nível 1, a partir de 14/10/2016, data de exercício na Função Gratificada de Coordenadora de Supervisão Pedagógica, código FG-05, no Campus Avançado Sombrio, designada através da Portaria nº 496/GAB/DG/CSRS, de 13/10/2016, com fundamento no Art. 20, inciso II, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta alteração de regime de trabalho estára vigente enquanto exercer o referido cargo comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.739/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 82/2016 - REIT/ADM (11.01.18) de 10/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000291/2016-86, de acordo com o Artigo 167, § 4º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.740/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.001437/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, ao servidor GILMAR TESTOLIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1101399, Classe DIV, Nível 04, código de vaga 0349017, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.055 de 31/08/2016, que CONCEDE Adicional de Insalubridade, ao(à) servidor(a) ANTONIO GUADANHIM SIMAO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1127736, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – LOCALIZAR [...] a partir de 11/06/2016. [...]”

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 11/06/2016.”

LEIA-SE:

“ “ Art. 1º – LOCALIZAR [...] a partir de 01/03/2016. [...]”

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2016.”

Blumenau, 11 de novembro de 2016

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.741/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta nos MEMORANDOS ELETRÔNICOS Nº 88/2016 e Nº 89/2016- REIT/ADM (11.01.18) de 11/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) VILMAR FRARAO JUNIOR, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1754746, CPF: 057.478.389-03, lotado na Reitoria, para atuar como Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/IFC.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.423 de 18/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.742/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta no Ofício- CPAD nº 004/2016 de 09/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16/11/2016, os Trabalhos da Comissão Sindicante designada pela portaria nº 3.515/2016 de 14/10/2016, referente ao Processo nº 23348.001695/2016-97, nos termos do Art. 145, Prágrafo Único, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 16/11/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.743/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta no Ofício nº 015/C.P de 09/11/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a contar de 16/11/2016, a Comissão Processante, designada pela Portaria nº 2.628/2014, de 30/09/2014, publicada no DOU em 01/10/2014, Sobrestada pela Portaria nº 1.870 de 10/08/2015, publicada no DOU em 12/08/2015, e teve Levantado o Sobrestamento por meio da Portaria 2.290/2016 de 18/08/2016, e Alterada pela Portaria nº 3.553 de 19/10/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23348.001142/2014-72.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 16/11/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.744/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000089/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2963550, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 28/01/2014 a 28/01/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.745/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001737/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) JOICE SELEME MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1627189, para Realização de Programa de Pós-Graduação – em nível de Pós-Doutorado em Computação Aplicada, junto à Universidade de Coimbra (Portugal), no período de 16/02/2017 a 15/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.746/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001636/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) CASEMIRO JOSÉ MOTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2787767, para Realização de Programa de Pós-Graduação – em nível de Doutorado em Educação – Formação de Professores, junto à Universidade de Lisboa (Portugal), no período de 27/02/2017 a 27/02/2021, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.747/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001635/2016-64,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) CASEMIRO JOSÉ MOTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 2787767, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 27/02/2017 a 27/02/2021, afastamento este vinculado à participação do servidor no Programa de Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu, com a finalidade de participar do Programa de Doutorado em Educação na especialidade de Formação de Professores, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.748/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.694/2016, de 04/11/2016, publicada no D.O.U. em 07/11/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001736/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JOICE SELEME MOTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1627189, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 16/02/2017 a 15/02/2018, afastamento este vinculado à participação da servidora no Programa de Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu, com a finalidade de aperfeiçoamento na área de Computação Aplicada, através da realização de trabalho de investigação de pós-doutoramento no Laboratório MAREFOZ do MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, Polo da Universidade de Coimbra (“Mineração de dados em ecossistemas estuarinos para apoio à tomada de decisão no quadro da monitorização de qualidade ambiental”), na cidade de Coimbra, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.749/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ALAINE SANTANA BARRETO, matrícula SIAPE 2155240, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria, no período de 24/11/2016 a 25/11/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 28/11/2016 a 29/11/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.750/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001726/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 15/10/2016, o(a) servidor(a) ALINE CRISTINA ROCHA DE BARROS, matrícula SIAPE 2169079, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, lotado(a) no Campus Araquari, código da vaga 986417, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.751/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23349.001721/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação Geral de Assistência Estudantil do Campus Araquari funcionará de segunda, terça, quinta e sexta-feira das 07h00min às 20h00min; e quarta-feira das 07h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação Geral de Assistência Estudantil do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

**ESCALA DE TRABALHO DA
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Carolina Beiro da Silveira Psicóloga Matrícula SIAPE 2187125	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Helena Paz Lima Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2243534	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
José Luiz Nogueira Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2187115	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Juliana Amadei Enfermeira Matrícula SIAPE 2242699	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Otávio Patrício Netto Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2779323	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 18h00min Das 19h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Priscila Carvalho Monteiro Assistente Social Matrícula SIAPE 2156618	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

*Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.752/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000018/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2085256, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 10/02/2014 a 10/02/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.753/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23475.000731/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Licitações e Contratos do Campus Luzerna funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Licitações e Contratos do Campus Luzerna a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Campus Luzerna

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANGELA SALETE FREITAS GONÇALVES Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2126294	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GISELE VIAN Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1821341	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
PAULO ROBERTO DA SILVA Administrador Matrícula SIAPE 2125206	Segunda-feira;	Das 10h30min às 12h30min e Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 10h30min às 12h30min e Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 3.754/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23475.000726/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor de Infraestrutura e Serviços do Campus Luzerna funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Infraestrutura e Serviços do Campus Luzerna a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS -

Campus Luzerna

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
IGOR REGALIN Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1801815	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ROSILENE PIRES Técnica em Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 2152458	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2269661	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 3.755/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 88 e 89 – REIT / ADM de 11/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) VILMAR FRARÃO JUNIOR, Ouvidor do IFC, Matrícula SIAPE 1754746, CPF: 057.478.389-03, lotado na Reitoria, para atuar como Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/IFC.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.423 de 18/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 3.756/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.004191/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 10/11/2016, o(a) servidor(a) JOSE MOACIR DE LUCCA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246611, como SUBSTITUTO da Função Gratificada de OUVIDOR na OUVIDORIA DO IFC, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 3.757/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.004192/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 11/11/2016, o(a) servidor(a) ARIANE SARTORI HARTMANN, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1640059, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de OUVIDOR na OUVIDORIA DO IFC, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 3.758/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.004237/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) REJANE ESCRIVANI GUEDES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1434310, como substituta do Cargo Comissionado de Coordenação Geral Pedagógica, código CD-4, do IFC- Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.759/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.004240/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCOS DIEL, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2242304, como substituto do Cargo Comissionado de Coordenação Geral Pedagógica, código CD-4, do IFC- Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 3.760/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.004239/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) REJANE ESCRIVANI GUEDES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1434310, como substituta do Cargo Comissionado de Diretor do Campus Avançado Abelardo Luz, código CD-3, do IFC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 3.761/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23352.002629/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora LIZETE CAMARA HUBLER, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no campus Videira, matrícula SIAPE 1843096, nos períodos de 22/10/2016 a 18/02/2017 e de 19/02/2017 a 14/04/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 3.762/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016 e, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
RENATA DA SILVA HEYING	1164891	23349.001704/2015-59	ARAQUARI	APTA	III	21/09/2015
PATRICIA MASSARUTE PEREIRA	1742080	23349.001620/2015-15	ARAQUARI	APTA	III	28/11/2014
ALEXANDRE CLAUS	1132208	23351.001185/2016-61	CONCÓRDIA	INAPTO	I	-----
SÔNIA SCHAPPO IMHOF	1816600	23474.000237/2016-95	IBIRAMA	APTO	III	07/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.763/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23354.001990/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora VANESSA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, lotada no campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 2313460, nos períodos de 24/10/2016 a 20/02/2017 e de 21/02/2017 a 21/04/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta em Exercício

PORTARIA Nº 3.764/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23354.002006/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) VANESSA DA SILVA ROCHA, ocupante do Cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, lotada no campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 2313460.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta em Exercício

PORTARIA Nº 3.765/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.475/2016, de 10/10/2016, publicada no D.O.U. em 11/10/2016, seção 2, pág. 14, considerando o que consta no Processo nº 23348.003589/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) VANESSA DA SILVA ROCHA, ocupante do Cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE 2313460, a partir de 31/10/2016. Dependente: THOMAS TOMASI DA SILVA ROCHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta em Exercício

PORTARIA Nº 3.766/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.004125/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 2873684, nos períodos de 07/11/2016 a 06/03/2017 e de 07/03/2017 a 05/05/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta em Exercício

PORTARIA Nº 3.767/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001735/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1830781, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016 - 05 dias, com a finalidade de apresentar o trabalho "ACTION TIME OF Lactobacillus plantarum IN THE INTESTINAL TRACT OF NILE TILAPIA" no evento Latin American &



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Caribbean Aquaculture 2016 – LAQUA 2016, na cidade de Lima, capital do Peru.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.768/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001056/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) GICELE VERGINE VIEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 1911106, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 11/01/2017 a 20/03/2017 - 69 dias, com a finalidade de participar do Programa SETEC-CAPES/NOVA de capacitação para professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na instituição Northern Virginia Community College, na cidade de Woodbridge (VA) – Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.769/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000549/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) SILVANI DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1764186, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 30/11/2016 a 30/05/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.770/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000584/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) SARA REGINA DA ROSA PINTER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1105161, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Matemática Pura e Aplicada, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 13/12/2016 a 30/04/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.771/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000101/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARILENE MARIA SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2058124, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 16/09/2013 a 16/09/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 16/09/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 3.772/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000239/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) WAGNER CARLOS MARIANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2102438, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 21/03/2014 a 21/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.773/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000205/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2102438, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 18/03/2014 a 18/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.774/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000206/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DENISE MOREIRA GASPAROTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1002637, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 18/03/2014 a 18/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.775/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000210/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1005404, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 18/03/2014 a 18/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.776/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000204/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LEANDRO GOULART LOUZADA, ocupante do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2101551, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 18/03/2014 a 18/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.777/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004310/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, da Função Gratificada da COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÕES, AÇÕES JUDICIAIS E APOSENTADORIA, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.778/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004311/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124709, como substituta da Função Gratificada da COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÕES, AÇÕES JUDICIAIS E APOSENTADORIA, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.779/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004312/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124709, como substituta da Função Gratificada da COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, código FG-01, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.780/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004313/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124709, para a Função Gratificada da COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÕES, AÇÕES JUDICIAIS E APOSENTADORIA, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.781/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004315/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, cargo de Assistente em Administração,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 2124581, como substituta da Função Gratificada da COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÕES, AÇÕES JUDICIAIS E APOSENTADORIA, código FG-02, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.782/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004314/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) ANA PAULA FASSINA, cargo de Tecnólogo/Formação, Matrícula SIAPE 2133161, como substituta da Função Gratificada da COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, código FG-01, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.783/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 26 de Luzerna de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) EDUARDO BUTZEN, matrícula SIAPE 1811137, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 21/11/2016 a 22/11/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 06/12/2016 a 07/12/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.784/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o Parecer de Força Executória, autos do Processo 5014993-68.2016.4.04.7205/SC, em 16/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, sub judice, o servidor MARCIO HOSOYA NAME, ocupante de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1714858, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú para a Universidade Federal do Paraná-UFPR – Setor Litoral / Campus Matinhos, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.785/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, matrícula SIAPE 2163028, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, no período de 21/11/2016 a 24/11/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 13/12/2016 a 16/12/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.786/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 27/2016 – CGCLIC/REI de 11/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores JONATAS VENÂNCIO TEIXEIRA, Engenheiro Eletricista, Matrícula SIAPE 1065453, CPF: 060.479.059-78, CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 1754371, CPF: 754.714.009-25, e CHARLES LAUBENSTEIN, Contador, Matrícula SIAPE 2269102, CPF: 076.073.719-31 para atuarem como responsáveis pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

fiscalização do contrato abaixo discriminado:

098/IFC/2016	Processo nº: 23348.001468/2016-61 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grupo gerador móvel sobre chassis ou monobloco rebocável com capacidade para atender uma demanda de 40kVA; fornecimento e instalação de toda infraestrutura de quadros, eletrodutos, conectores e cabos necessários para atendimento à carga da Central de Dados da Reitoria. Contratado: Laplace Máquinas e Equipamentos Ltda. Valor: R\$ 81.999,99
--------------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.787/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 183/2016 – PROEN/REI de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelos estudos sobre Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal catarinense-IFC:

- IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula nº 1883457; lotado(a) na Reitoria, como Coordenadora;
- MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1764825 ; lotado(a) no Campus Araquari;
- BRUNA HELOISA SILVA RAIOL, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula nº 2333148 ; lotado(a) no Campus Blumenau;
- DANIEL ZANELLA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula nº 2320747; lotado(a) no Campus Brusque;
- JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula nº 341520; lotado(a) no Campus Camboriú;
- MÁRCIA RODECZ , Pedagogo(a), Matrícula nº 2138987; lotado(a) no Campus Camboriú;
- ELIZIANE RAQUEL RAUTH, Assistente Social, Matrícula nº 2136621; lotado(a) no Campus Concórdia;
- KARLA APARECIDA LOVIS, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula nº 2057928; lotado(a) no Campus Concórdia;
- SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI, Pedagogo(a), Matrícula nº 2233228; lotado(a) no Campus Fraiburgo;
- ELISA LOTICI HENNIG, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula nº 1700996; lotado(a) no Campus Ibirama;
- JUSCÉLIA PADILHA, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula nº 1906268; lotado(a) no Campus Luzerna;
- LAÉRCIO DE SOUZA, Pedagogo(a), Matrícula nº 1837579; lotado(a) no Campus Rio do Sul;
- CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, Pedagogo(a), Matrícula nº 1786657; lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;
- ANDRESSA TORINELLI, Assistente Social, Matrícula nº 2304641; lotado(a) no Campus São Bento do Sul;
- VERÚCIA DE ARAÚJO MARQUES, Assistente Social, Matrícula nº 2756036; lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;
- CAROLINA BRAGHIROLI STOLL, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula nº 1814450; lotado(a) no Campus Sombrio;
- ANTONINHO BALDISSERA, Pedagogo(a), Matrícula nº 2257077; lotado(a) no Campus Videira;

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 12 meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.788/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 184/2016 – PROEN/REI de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Edital do Programa de Assistência Estudantil – PAE do ano de 2017. Esta comissão também desenvolverá proposta de Normatização do Programa de Assistência Estudantil:

- IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula nº 1883457; lotado(a) na Reitoria;
- ANDRÉIA NUNES VIEIRA, Assistente Social, Matrícula nº 2137726; lotado(a) na Reitoria/Em cooperação técnica com o IFSC ;
- PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, Assistente Social, Matrícula nº 2156618; lotado(a) no Campus de Araquari;
- RÚBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, Assistente Social, Matrícula nº 2165146; lotado(a) no Campus de Blumenau;
- JÉSSICA SARAIVA DE SOUZA, Assistente Social, Matrícula nº 2163389; lotado(a) no Campus de Luzerna;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- TALITA DEANE ERN, Assistente Social, Matrícula nº 2137984; lotado(a) no Campus de Rio do Sul;
- VANESSA DIAS ESPÍNDOLA, Assistente Social, Matrícula nº 2135053; lotado(a) no Campus de Sombrio;
- JUCIARA RAMOS CORDEIRO, Assistente Social, Matrícula nº 1884350; lotado(a) no Campus de Videira;
Art. 2º - A comissão terá duração de novembro de 2016 a abril de 2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.789/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 185/2016 – PROEN/REI de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração da Pesquisa Efetividade dos Auxílios Estudantis dos Editais nº 032/2016 e 114/2016 do Programa de Assistência Estudantil – PAE. Esta comissão também terá como atribuição identificar o Perfil dos alunos atendidos pelos auxílios estudantis dos PAE:

- IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula nº 1883457; lotado(a) na Reitoria;

- ANDRÉIA NUNES VIEIRA, Assistente Social, Matrícula nº 2137726; lotado(a) na Reitoria/Em cooperação técnica com o IFSC ;

- NELZA DE MOURA , Assistente Social, Matrícula nº 1812872; lotado(a) no Campus de Camboriú;

- ELIZIANE RAQUEL RAUTH, Assistente Social, Matrícula nº 2136621; lotado(a) no Campus de Concórdia;

- MICHELLE FRANZONI INÁCIO, Assistente Social, Matrícula nº 2128336; lotado(a) no Campus de Fraiburgo;

- MARA RÚBIA DOS SANTOS CORRÊA, Assistente Social, Matrícula nº 2135008; lotado(a) no Campus de Santa Rosa do Sul;

- ANDRESSA TORINELLI, Assistente Social, Matrícula nº 2304641; lotado(a) no Campus de São Bento do Sul;

- VERÚCIA DE ARAÚJO MARQUES, Assistente Social, Matrícula nº 2756036; lotado(a) no Campus de São Francisco do Sul;

Art. 2º - A comissão terá duração de novembro de 2016 a abril de 2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.790/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSÂNGELA AGUIAR ADAM, matrícula SIAPE 1763038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, no período de 24/11/2016 a 03/12/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 12/12/2016 a 21/12/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.791/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) DELIDES LORENSETTI, matrícula SIAPE 2101405, ocupante do cargo de Contador(a), em exercício na Reitoria, no período de 21/11/2016 a 30/11/2016, para usufruto no período de 05/12/2016 a 14/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.792/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002239/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) PEDRO ALVES CABRAL FILHO, ocupante do Cargo de médico, com lotação no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1160544, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 29/11/2016 a 04/12/2016 - 6 dias, com a finalidade de participar do evento “Ampliar Conhecimentos e Expandir Horizontes”, na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

cidade de Coimbra- Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.793/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001605/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que a Coordenação de Ensino Superior e Coordenação de Ensino Técnico do Campus Camboriú funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 23h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Ensino Superior e Coordenação de Ensino Técnico do Campus Camboriú a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Camboriú, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Camboriú, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO -
Campus Camboriú

SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE*
Terezinha Pezzini Soares Secretária Executiva Matrícula SIAPE 1801689	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h30min – das 12h30min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 11h30min – das 12h30min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h30min – das 12h30min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h30min – das 12h30min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h30min – das 12h30min às 16h30min

SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE*
Vânia Leonardelli Pereira Assistente Administrativa Matrícula SIAPE 1758471	Segunda-feira;	Das 09h00min às 13h00min - das 14h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 13h00min - das 14h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 13h00min - das 14h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 13h00min - das 14h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 13h00min - das 14h00min às 18h00min

SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
Marcia Rodecz Pedagoga Matrícula SIAPE 2138987	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
Robinson Fernando Alves Téc. em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1758606	Segunda-feira;	Das 17h00min às 23h00min
	Terça-feira;	Das 17h00min às 23h00min
	Quarta-feira;	Das 17h00min às 23h00min
	Quinta-feira;	Das 17h00min às 23h00min
	Sexta-feira;	Das 17h00min às 23h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas Diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 3.794/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício N° 06/C.S.,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14/11/2016, os Trabalhos da Comissão Sindicante designada pela portaria nº 3.476/2016 de 10/10/2016, referente ao Processo nº 23348.001212/2016-54, nos termos do Art. 145, Parágrafo Único, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

Publicada no site do IFC em 25/11/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.795/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício N° 04/2016- CS/COPPAD de 21/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15/11/2016, os Trabalhos da Comissão Sindicante designada pela portaria nº 3.512/2016 de 14/10/2016, referente ao Processo nº 23348.003609/2016-81, nos termos do Art. 145, Parágrafo Único, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

Publicada no site do IFC em 25/11/2016, disponível em:<http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.796/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23474.000237/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) SONIA SCHAPPO IMHOF, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula siape 1816600, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 07/03/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.797/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.001620/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) PATRICIA MASSARUTE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula siape 1742080, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 28/11/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.798/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.620/2016, de 27 de outubro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.001704/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RENATA DA SILVA HEYING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula siape 1164891, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 21/09/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.799/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 162/2016 – PROEN/REI de 08/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração, construção e sistematização do Regulamento de Atendimento Educacional Especializado:

- MARISTELA BECK MARQUES, cargo Pedagoga, Matrícula 2259317, lotado(a) na Reitoria, como Coordenadora;
- LUCIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula 2672871, lotado(a) no Campus Blumenau, como Coordenadora;
- ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONCA, cargo Tradutor Interprete De Linguagem Sinais, Matrícula 2167033, lotado(a) no Campus Luzerna;
- CAMILA SITA KUSTER, Cargo Pedagogo, Matrícula 2163225; lotado(a) no Campus Ibirama;
- CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA, Cargo Psicólogo, Matrícula 2187125, lotado(a) no Campus Araquari;
- DARC IONICE FEIJO DA ROCHA, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula 269497, lotado(a) no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus Videira;

-ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula 2207971, lotado(a) no Campus Concórdia;

-FERNANDA MARCON, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula 1150949, lotado(a) no Campus Brusque;

-MAGALI DIAS DE SOUZA, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula 2265320, lotado(a) no Campus Camboriú;

-MARIA SALETE BOING, Cargo Pedagogo, Matrícula 2136716, lotado(a) no Campus Fraiburgo;

-MARIANE RODRIGUES DE SOUZA, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula 1040930, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

-TATIANA PIRES ESCOBAR, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula 2333710, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

-VANIA MENEGHINI DA ROCHA, cargo: Pedagogo, Matrícula 1756149, lotado(a) no Campus Araquari;

-VIVIANE PEDRI, Cargo Psicólogo, Matrícula 2163225, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

Art. 2º - A comissão terá duração de novembro de 2016 a abril de 2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.800/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o Parecer de Força Executória, autos do Processo 5008358-74.2016.4.04.7204/SC, em 07/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em virtude de Decisão Judicial, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para, 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem redução da remuneração, ao(à) servidor(a) KELLY MARI PACHECO FRANCISCO, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1109244.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.801/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.001800/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ERICA PEREZ MARSON BAKO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula siape 1550598, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.802/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.002249/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula siape 2183790, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.803/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.001799/2016-91,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ELDER MANTOVANI LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula siape 2102492, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.804/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.002268/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANA BOTELHO BARCELHOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus de Camboriú, Matrícula siape 1879369, Classe DI, Nível 2, em regime de em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de com efeitos financeiros a partir de 16/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.805/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23354.001647/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Coordenação-Geral de Assistência ao Educando funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h:00 min às 22h:00 min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação-Geral de Assistência ao Educando a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Santa Rosa do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO- Campus SANTA ROSA DO SUL

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
CINTIA LUZANA DA ROSA Psicóloga Matrícula SIAPE: 2106292	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min 18h00min às 20h00min e das
	Terça-feira;	Horário especial servidor Estudante
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min 18h00min às 20h00min e das
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min 18h00min às 20h00min e das
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min 18h00min às 20h00min e das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
JADNA DOS SANTOS NAZÁRIO Técnico em Enfermagem Matrícula SIAPE: 2156586	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
MARILUCI ALMEIDA DA SILVA Pedagogo – Orientador Educacional Matrícula SIAPE: 1798142	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min e das 18h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Horário especial servidor Estudante
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min e das 18h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min e das 18h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min e das 18h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARISETE DAGOSTIN DAROS Cozinheiro Matrícula SIAPE: 1058089	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EUNICE MARIA CASTELAN Auxiliar de Enfermagem Matrícula SIAPE: 1105868	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JUAREZ VALDINEI PINTO Vigilante Matrícula SIAPE: 1100029	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
KARLA DANIELLE GABARDO Nutricionista Matrícula SIAPE: 2314019	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME: LENOIR VIEIRA SOUZA Padeiro Matrícula SIAPE: 1106275	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LIDIANE SILVA BRAGA Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1827041	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARA RUBIA DOS SANTOS CORRÊA Assistente Social Matrícula SIAPE: 2135008	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIA AMERICO Lavadeiro Matrícula SIAPE: 1105845	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIA JANILDA LADISLAU TRAJANO Auxiliar de Cozinha Matrícula SIAPE: 1204872	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
OLÍVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1788842	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ROBSON ROSA DOS SANTOS Odontólogo	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE: 1106298	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
--------------------------	--------------	--------------------------

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SÔNIA FREGÚLIA Auxiliar de Limpeza Matrícula SIAPE: 1204746	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TALITA DANIEL SALVARO Professor EBTT Matrícula SIAPE: 2057435	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações: Horário especial servidor estudante.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.806/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.002291/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) SILVANA FACCIN DA ROSA, ocupante do cargo de Revisora de Textos, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE nº 378825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 13/01/2016. Não utilizando computo de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.807/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 005/C.P de 23/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a contar de 24/11/2016, a Comissão Processante, designada pela portaria nº 2.708/2016 de 20/07/2016, publicada no D.O.U em 25/07/2016, prorrogada pela Portaria 3.324 de 21/09/2016, publicada em 24/09/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos processantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23348.000697/2015-88.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no site do IFC em 28/11/2016, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

PORTARIA Nº 3.808/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

consta no Ofício nº 033/CGADP de 24/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir do dia 22/11/2016, o(a) servidor(a) CELIA DE SOUZA OSOWSKI, cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2346168, da Função Gratificada da COORDENAÇÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA, código FG-05, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 3.809/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, o que consta no Processo nº 23353.001134/2016-19, e considerando ainda:

a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;

c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;

d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1366897, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir 06/07/2016.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.810/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001722/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA CLAUDETE DE MIRA MALHEIROS, ocupante do Cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1159867, por 90 (noventa) dias, no período de 01/12/2016 a 28/02/2017, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 a 16/08/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.811/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 96/2016 – REIT/ADM,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do Conselho Superior do IFC, biênio 2015/2016, Nomeado pela Portaria nº 2.120/2015 de 08/09/2015, publicada no D.O.U em 09/09/2015, com retificações publicadas em 25/09/2015 e 29/09/2015, Alterada pelas Portarias nº 2.961/2015, de 23/11/2015, publicada no D.O.U em 24/11/2015, Portaria nº 1.016/2016 de 28/03/2016, publicada no D.O.U em 29/03/2016, Portaria 1.443/2016 de 20/04/2016 publicada no D.O.U em 22/04/2016, Portaria 2.185/2016 de 07/06/2016 publicada no D.O.U em 08/06/2016 conforme segue:

- NOMEAR:

ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO – Representante do Ministério da Educação como Titular;

EDSON SILVA DA FONSECA - Representante do Ministério da Educação como Suplente.

- DISPENSAR OS MEMBROS:

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI – Representante do Ministério da Educação como Titular;

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS - Representante do Ministério da Educação como Suplente.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 3.812/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER	1251170	23352.001297/2015-21	BLUMENAU	APTO	III	21/08/2014
FLÁVIA WALTER	1737475	23350.002939/2015-29	CAMBORIÚ	APTA	III	12/08/2014
LUCIANA COLUSSI	1347559	23350.000540/2016-94	CAMBORIÚ	APTA	III	31/12/2013
DANILO CRISTIANE MARQUES SANCHES	1901320	23474.000219/2016-11	IBIRAMA	APTA	III	28/08/2015
ANDREY AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	2293772	23348.001031/2016-59	RIO DO SUL	APTO	III	10/03/2016
GUILHERME BITENCOURT MARTINS	2934751	23353.0001511/2016-10	RIO DO SUL	APTO	III	30/07/2016
LUCIANO SANTANA AGNE	1768446	23353.000965/2016-73	RIO DO SUL	INAPTO	III	---
FLÁVIA CARAÍBA DE CASTRO	1166820	23352.000861/2016-79	VIDEIRA	APTA	III	02/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.813/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002056/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANDERSON CONTI SOPRANA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 2566070, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Declaração de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Tecnologias para Aplicações Web – Área de Conhecimento Ciências, Matemática e Computação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.814/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000570/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS BORGUESAO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no Campus Ibirama, Matrícula siape 2223210, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.815/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000572/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS BORGUESAO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Ibirama, Matrícula siape 2223210, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02 do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, com carga horária de 50 horas; ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente II, com carga horária de 60 horas, totalizando a carga horária de 110 horas..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.816/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000529/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAQUELINE ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotado no Campus Brusque, Matrícula siape 2221097, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.817/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000540/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JAQUELINE ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotado no Campus Brusque, Matrícula siape 2221097, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02 do Nível de Capacitação I para II, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Ética e Administração Pública – Turma 11B, com carga horária de 40 horas, Introdução ao Direito Constitucional – Turma 01A, com carga horária de 40 horas totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.818/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002128/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ODILON BATISTA SOARES, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1106324, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 13 do Nível de Capacitação III para IV, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Fundamentos de Administração, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

carga horária de 60 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas, Economia de Energia, com carga horária de 22 horas, Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas, totalizando a carga horária de 193 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.819/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001536/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SOLANGE TEREZINHA FARINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1453848, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para, Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.820/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001570/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDGAR CESAR GIORDANI, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1454339, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para, Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.821/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001545/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CESAR ANTONIO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1454137, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para, Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.822/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001555/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDREA DALLA ROSA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1822831, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.823/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23351.001553/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SORINES BRUNETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia, Matrícula siape 1826508, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.824/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000571/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE DECIO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Ibirama, Matrícula siape 1786519, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.825/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002001/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCIANO MARINHO EMERIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1453319, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para, Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.826/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001996/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1456271, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para, Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.827/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002225/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILIA SARAIVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Copeira, lotado no Campus Camboriú, Matrícula siape 1165975, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 3.828/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002224/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA BURGER BORDIN, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no Campus Camboriú, Matrícula siape 1006944, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para, Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.829/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando – CPAD nº 24/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Processante, designada pela portaria nº 2.469/2015 de 08/10/2015, publicada em 09/10/2015, Prorrogada pela Portaria 3.229/2015 de 09/12/2015, publicada em 10/12/2015, Portaria nº 651/2016 de 23/02/2016, publicada em 24/02/2016, prorrogada pela Portaria nº 1.935/2016, publicada em 19/05/2016, reconduzida pela portaria nº 2.710/2016 de 20/07/2016, publicada em 25/07/2016, prorrogada pela portaria nº 3.365/2016 de 30/09/2016, publicada em 03/10/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23348.003060/2015-43, a contar de 18/11/2016 .

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.830/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando – CPAD nº 22/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Processante, designada pela portaria nº 640/2016 de 22/02/2016, publicada em 24/02/2016, Prorrogada pela Portaria 1.936/2016 de 18/05/2016, publicada em 19/05/2016, reconduzida pela Portaria nº 2.711/2016 de 20/07/2016, publicada em 25/07/2016, prorrogada pela portaria 3.367/2016 de 30/09/2016, publicada em 03/10/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23348.000061/2016-17, a contar de 18/11/2016.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.831/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando – CPAD nº 22/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Processante, designada pela portaria nº 2.470/2015 de 08/10/2015, publicada em 09/10/2015, Prorrogada pela Portaria 3.248/2015 de 10/12/2015, publicada em 11/12/2015, Portaria nº 652 de 23/02/2016, publicada em 24/02/2016, prorrogada pela portaria nº 1.934/2016 de 18/05/2016, publicada em 19/05/2016, reconduzida pela Portaria nº 2.709/2016 de 20/07/2016, publicada em 25/07/2016, prorrogada pela portaria nº 3.366/2016, publicada em 03/10/2016, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23353.064944/2014-14, a contar de 18/11/2016 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.832/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002807/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) MICHELE LEÃO DE LIMA ÁVILA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2276227, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 10/12/2016 a 17/12/2016 - 8 dias, com a finalidade de participar do III Congresso de Estudios Poscoloniales/ IV Jornadas de Feminismo Poscolonial: “Interrupciones desde el Sur: Habitando cuerpos, territorios, saberes”, na Universidade Nacional de San Martín, na cidade de Buenos Aires – Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.812 de 29/11/2016, que HOMOLOGA o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s), na tabela

ONDE SE LÊ:

“

DEIVIS SCHLICKMANN FRAINER	ELTON 2151170	23352.001297/2015-21	BLUMENAU	APTO	III	21/08/2014
----------------------------------	------------------	----------------------	----------	------	-----	------------

”

LEIA-SE:

“

DEIVIS SCHLICKMANN FRAINER	ELTON 2151170	23352.001297/2015-21	BLUMENAU	APTO	III	21/08/2014
----------------------------------	------------------	----------------------	----------	------	-----	------------

”

Blumenau, 30 de novembro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.833/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2016 – CGARE/REIT (11.01.18.06), de 28/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) LEANDRO RÉGIS, matrícula SIAPE 2950924, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 30/11/2016 a 09/12/2016, para usufruto no período de 31/12/2016 a 09/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.834/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- h) a Portaria Nº 3.812/2016, de 29 de novembro de 2016 e;
i) demais documentos constantes no processo nº 23350.002939/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) FLÁVIA WALTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 1737475, Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 12/08/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.835/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
h) a Portaria Nº 3.812/2016, de 29 de novembro de 2016 e;
i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000540/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LUCIANA COLUSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 1347559, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31/12/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.836/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
h) a Portaria Nº 3.812/2016, de 29 de novembro de 2016 e;
i) demais documentos constantes no processo nº 23474.000219/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula siape 1901320, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 28/08/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.837/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.812/2016, de 29 de novembro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.001031/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANDREY AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula siape 2293772, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10/03/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.838/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.812/2016, de 29 de novembro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.0001511/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GUILHERME BITENCOURT MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula siape 2934751, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/07/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 3.839/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.812/2016, de 29 de novembro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000861/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) FLAVIA CARAÍBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula siape 1166820, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 3.840/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 3.812/2016, de 29 de novembro de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001297/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula siape 2151170, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 21/08/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – Campus Avançado Abelardo Luz

COMISSÃO SINDICANTE – PROCESSO Nº 23348.003609/2016-81
PORTARIA Nº 3.512/2016 DE 14/10/2016 PUBLICADA NO DOU em 17/10/2016

PORTARIA Nº 01, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente da Comissão de Processo Sindicante nº 23348.003609/2016-81, instaurado(a) pela Portaria nº 3.512/2016 DE 14/10/2016 PUBLICADA NO DOU em 17/10/2016, do Reitor Substituto CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor **HORALDO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, lotado no IFC Campus Concórdia, para desempenhar as funções de Secretário, da referida Comissão, até a conclusão dos trabalhos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Butzen

Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – Campus Avançado Abelardo Luz

COMISSÃO SINDICANTE – PROCESSO Nº 23348.003609/2016-81
PORTARIA Nº 3.512/2016 DE 14/10/2016 PUBLICADA NO DOU em 17/10/2016

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente da Comissão de Processo Sindicante nº 23348.003609/2016-81, instaurado(a) pela Portaria nº 3.512/2016 DE 14/10/2016 PUBLICADA NO DOU em 17/10/2016, do Reitor Substituto CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JOÃO CARLOS CICHACZEWSKI, ocupante do cargo de Analista de TI, Matrícula SIAPE nº 2124788, lotado no IFC campus Avançado Abelardo Luz, para desempenhar as funções de Secretário “*Ad Hoc*” da referida Comissão Processante, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. As atribuições do nomeado se limitarão a guardar os autos principais do processo administrativo disciplinar acima referido, dar vistas dele aos possíveis investigados ou seus procuradores legalmente constituídos, desde que apresentado requerimento acompanhado de procuração *ad judicium et extra*, devendo guardar cópias de ambos, receber requerimentos, mediante protocolo, receber documentos requisitados, de tudo dando relato escrito pormenorizado à Comissão quando esta novamente se reunir.

Art. 3º. Ao nomeado também caberá as atividades de entrega de citações, intimações e notificações feitas na forma legal, quando solicitado pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º. Ao Secretário Ad Hoc cabe observar que não será permitida a carga dos autos aos investigados ou seus procuradores, preservado o princípio da ampla defesa e do contraditório mediante possibilidade de vistas e respectivas cópias. Tudo sem prejuízo das citações, intimações e notificações feitas na forma legal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO BUTZEN
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA NORMATIVA



PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA NORMATIVA Nº 009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 13/01/2016, e considerando:

O Processo nº 23348.003840/2016-74;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes dos cursos de Licenciatura.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Reitora

Decreto de 12/01/2016

DOU de 13/01/2016

DIRETRIZES PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Diretrizes para os Cursos de Licenciatura estabelecem critérios para a criação e reformulação dos Cursos de Licenciatura no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), normas referentes à construção didática e pedagógica, ao seu funcionamento e à matriz curricular, assim como os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). As diretrizes consideram os efeitos das seguintes leis/normas:

I – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

II – Lei n. 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

III – Lei n. 9.795/1999, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental

IV – Lei n. 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

V – Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, que institui a criação dos Institutos Federais,

VI – Lei n.º 11.645/2008, de 11 de março de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

VII – Lei 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

VIII – Lei n.º 12.796, de 4 de abril de 2013, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação,

IX – Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, observados os preceitos dos artigos 61 até 67 e do artigo 87 da Lei n.º 9.394, de 1996, que dispõem sobre a formação de profissionais do magistério, e considerando o Decreto n.º 6.755, de 29 de janeiro de 2009,

X – Decreto n.º 5.773/2006, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino

XI – Decreto n.º 5.154/2004, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,

XII – Decreto n.º 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências,

XIII – Decreto n.º 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

que regulamenta as normas sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

XIV – o Decreto n.º 4.281/2002, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;

Portaria Normativa MEC 40/2007, republicada em 2010, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições

XV – Resolução CNE/CEB n.º 2, de 19 de abril de 1999, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

XVI – Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia

XVII – Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

XVIII – Resolução CNE/CP n.º 3, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental

XIX – Resolução CNE/CNE n.º 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

XX – Resolução N. 057 – CONSUPER/2012/IFC - Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC.

XXI – Regimento Geral do Instituto Federal Catarinense

Art. 2º Os cursos de Licenciatura tem a finalidade de habilitar profissionais para o exercício de atividades de docência na Educação Básica; demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de Educação Básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância); a pesquisa; e a produção e difusão de conhecimentos.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A Formação docente no Instituto Federal Catarinense (IFC) tem como base os seguintes princípios:

I – A pesquisa como princípio formativo e educativo na constituição do professor pesquisador;

II – A docência como eixo norteador da formação, sem se olvidar da atuação profissional na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica;

III – A capacidade de atuar coletiva e interdisciplinarmente, garantindo a articulação entre as diferentes áreas do saber;

IV – A indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;

V – A articulação entre a formação docente e as diferentes modalidades da Educação Básica, seja por programas oficiais, seja por programas institucionais ou do próprio campus;

VI – A capacidade de relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem

VII – O planejamento e execução de atividades nos espaços formativos (instituições de Educação Básica e de Ensino Superior, agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do estudante em formação;

VIII – A formação humana, política, científica e pedagógica que garanta ao docente uma visão plural e complexa da sociedade e do mundo em que atua.

IX – A consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras

CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Adotar-se-á, neste documento, a denominação de “Curso” para a Graduação em Licenciatura do IFC.

Art. 5º O curso deverá seguir a Lista de Convergência de Denominação proposta pela SESU/MEC.

Art. 6º A oferta do curso deverá levar em consideração o seu impacto na instituição. Para isso, deve estar em consonância com o PDI da Instituição, com a Organização Didática dos Cursos Superiores e as metas do Planejamento Estratégico do IFC

Art. 7º A elaboração e reestruturação dos PPCs dos cursos de licenciaturas se dará de forma articulada e coletiva, garantindo-se o perfil das Licenciaturas do IFC.

Parágrafo Único – Todos os cursos superiores de graduação terão um Projeto Pedagógico de Curso (PPC), que deve ser elaborado no âmbito do campus, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais e obedecendo aos elementos constitutivos mínimos (conteúdo e forma) definidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

CAPÍTULO IV - DOS NÚCLEOS

Art. 8º De acordo com a Resolução N. 02/2015/CNE, o curso deverá ter 03 (três) núcleos de formação: Núcleo de Formação Geral (núcleo 1), Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional (núcleo 2) e Núcleo de Estudos Integradores (núcleo 3).

§1º O Núcleo de Formação Geral possui caráter de formação generalista, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, composto por campos de saber que constroem o embasamento teórico necessário para a formação docente.

§2º O Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional é composto por campos de saber destinados à caracterização da área específica de formação e conhecimentos pedagógicos, priorizados pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino.

§3º O Núcleo de Estudos Integradores compreende as atividades complementares à formação e de enriquecimento curricular e serão normatizadas pelo Regulamento das Atividades Complementares do IFC (Resolução N. 043-CONSUPER/2013).

Art. 9º Deverá ser garantido o Eixo Pedagógico Obrigatório, explicitado em todos os PPCs dos cursos de licenciaturas, com disciplinas de dimensão e fundamentos pedagógicos comuns a todos cursos de licenciatura, distribuídas nos núcleos 1 e 2

§1º O Eixo Pedagógico Obrigatório terá carga horária total de, no mínimo, 660 (seiscentas e sessenta) horas e será formado dentre as seguintes disciplinas e respectivas cargas horárias mínimas: Didática (60h); Didática do Ensino de - conforme o curso - (30h); Diversidade, inclusão e direitos humanos (60h); Educação Inclusiva (60h); Educação, sociedade e trabalho (60h); Filosofia da Educação (30h); Gestão Educacional (60h); História da Educação (60h); Instrumentação para o ensino - conforme o curso - (30h); Metodologias para o Ensino de - conforme o curso - (30h); Políticas Públicas da Educação (60h); Psicologia da Educação (60h); Sociologia da Educação (60h); Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (30h); Teorias Educacionais e Curriculares (60h);

§2º Os componentes curriculares do Eixo Pedagógico Obrigatório deverão respeitar a unicidade de ementas e carga horária mínima entre cursos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

§3º Além dos componentes curriculares do Eixo Pedagógico Obrigatório, serão mantidas as disciplinas de Libras (60h) e Leitura e Produção de Texto (30h) em todos os cursos de Licenciaturas do IFC.

§4º Cursos do IFC de mesma nomenclatura deverão garantir a unicidade de 75% das disciplinas de suas matrizes curriculares. Nessa unicidade estão compreendidas o nome das disciplinas, a carga horária e suas respectivas ementas.

Art. 10 O Curso poderá ofertar componentes curriculares eletivos e/ou optativos.

Art. 11 Para os cursos presenciais devidamente reconhecidos, a utilização de carga horária não presencial é incentivada, desde que respeitados os limites de 20% da carga horária total e demais diretrizes apontadas na legislação vigente.

CAPÍTULO V - Da Estrutura de Funcionamento do Curso

Art. 12 O curso de Licenciatura do IFC terá, no mínimo, 3.210 (três mil duzentas e dez) horas, e no máximo 3.410 (três mil quatrocentas e dez) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 405 (quatrocentas e cinco) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 405 (quatrocentas e cinco) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos 1 e 2;

IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo 3, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o PPC.

Parágrafo Único: Nas licenciaturas do IFC o tempo dedicado às dimensões e fundamentos pedagógicos não será inferior à quinta parte da carga horária total

Art. 13 Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.160 (mil cento e sessenta) a 1.560 (mil quinhentas e sessenta) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida.

§ 1º A definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios:

I - quando o curso de formação pedagógica pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.160 (mil cento e sessenta) horas;

II - quando o curso de formação pedagógica pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.560 (mil e quinhentas e sessenta) horas;

III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas;

IV - deverá haver 660 (seiscentas e sessenta) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso I deste parágrafo, estruturadas pelo Eixo Pedagógico Obrigatório;

V - deverá haver 1060 (mil e sessenta) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso II deste parágrafo, estruturadas pelos núcleos 1 e 2 e pelo Eixo Pedagógico Obrigatório;

VI - deverá haver 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, conforme núcleo 3.

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Art. 14 Os cursos de segunda licenciatura terão carga horária mínima variável de 800 (oitocentas) a 1.200 (mil e duzentas) horas, dependendo da equivalência entre a formação original e a nova licenciatura.

§ 1º A definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios:

I - quando o curso de segunda licenciatura pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 800 (oitocentas) horas;

II - quando o curso de segunda licenciatura pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas;

III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas;

§ 2º Durante o processo formativo, deverá ser garantida efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

§ 3º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento e/ou interdisciplinar, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 4º Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

CAPÍTULO VI - Do Estágio Supervisionado Obrigatório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 15 O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

Art. 16 No âmbito das licenciaturas, atendida a natureza e especificidade de cada curso, o Estágio Supervisionado Obrigatório deve pressupor:

I - inerência à docência, com explícitas ações em atividades de: observação, inserção e intervenção.

II - atuação nas diferentes etapas da Educação Básica (Educação Infantil, anos iniciais ou anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio).

III atuação nas diferentes modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola) em espaços escolares e não escolares.

IV - atuação nos processos de gestão educacional, especialmente na gestão escolar.

Art. 17 As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, poderão ser equiparadas ao estágio, desde que previstas no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 18 A realização do estágio ocorrerá dentro de período letivo regular.

Art. 19 Todo curso deverá ter um regulamento de estágio a ser criado pelo NDE e aprovado pelos colegiados do curso e do campus.

Art. 20 O Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Licenciatura será obrigatório e deverá respeitar a carga horária mínima total de 405 (quatrocentas e cinco) horas

Art. 21 Cada estágio (p. e.: I, II, III e IV) terá destinação de 2 (duas) aulas semanais junto ao quadro de horário de aulas e o restante da carga horária será orientada pelo professor e realizada pelo estudante fora do horário de aula.

Art. 22 A destinação de carga horária para cada estágio (p. e. I, II, III e IV) será definida pelo Projeto Pedagógico de cada curso.

Art. 23 A atribuição da carga docente do estágio, para efeito de PTD, será lançada como disciplina, com a carga horária do respectivo estágio, considerando um docente para cada grupo de 12 (doze) alunos.

§ 1º Compreende atribuições do docente da disciplina de Estágio o desenvolvimento da aula e a orientação ao respectivo grupo de 12 (doze) alunos.

§ 2º Cada docente poderá assumir, no máximo, duas turmas de estágio, conderando a docência/orientação de 24 (vinte e quatro) alunos no mesmo semestre letivo.[1]

CAPÍTULO VII - Prática como Componente Curricular (PCC)

Art. 24 A Prática como Componente Curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de construção de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência.

Art. 25 A carga horária total da Prática como Componente Curricular será de 405 (quatrocentas e cinco) horas.

Art. 26 A Prática como Componente Curricular terá projeto próprio, que traduzirá a curricularização da Pesquisa e da Extensão articulada ao Ensino, garantindo-se a indissociabilidade destes três eixos.

Art. 27 A Prática como Componente Curricular será desenvolvida a partir de disciplinas de natureza metodológica e/ou pedagógica que fomentarão atividades integradoras de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo reflexões e vivências da formação e profissão docente e dos temas transversais.

Parágrafo único: do 1º ao 4º período a Prática como Componente Curricular ocorrerá nas disciplinas de Pesquisa e Práticas Educativas (I, II, III e IV) e devem atender a natureza específica do curso, garantindo ao aluno a pesquisa e a prática em sua área de formação. Cada disciplina de Pesquisa e Práticas Educativas terá carga horária de 90 horas, distribuindo a carga horária faltante para integrar as 405 horas em outras disciplinas do curso, de natureza metodológica.

CAPÍTULO VIII - Do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Art. 28 O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC - consiste na elaboração de um trabalho de pesquisa, sob a orientação docente, que possibilite reflexão da formação profissional. O mesmo poderá ser apresentado na forma dos seguintes gêneros do discurso acadêmicos: monografia, artigo científico, relatório de pesquisa de campo, relatório de atividades de extensão e relatório de atividades de estágio.

Art. 29 O TCC será componente curricular dos cursos de licenciatura que tenham exigência explícita nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

§1º A carga horária mínima destinada ao TCC deverá ser de 60 (sessenta) horas.

§2º O Projeto Pedagógico do Curso deverá explicitar a forma do TCC e os prazos para sua elaboração, conforme o documento de normatização do TCC.

Art. 30 Consistirá em exigência para matrícula no componente curricular de TCC a integralização, no mínimo, de 60% da carga horária total do curso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 Os cursos de licenciatura em oferta no IFC deverão ter seus PPCs adaptados para as turmas ingressantes a partir de 2017

Art. 32 Casos omissos e não definidos neste documento devem ser encaminhados a PROEN

Art. 33 Estas Diretrizes entram em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 043 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico Institucional do IFC/2017 para os cursos técnicos integrados, subsequentes e cursos superiores.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.003438/2016-90;

A Resolução ad referendum Nº 011/2016, de 04/10/2016;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Calendário Acadêmico Institucional do IFC 2017, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Conselho Superior

CALENDÁRIO ACADÊMICO IFC/2017

Cursos Técnicos Integrados	
Período	Atividade
12/12/16 a 27/01/17	Criação de turmas para o Ano Letivo/2017
02/01 a 01/02	Recesso Escolar/Férias Docentes
Jan/Fev	Matrículas de discentes ingressantes
02 e 03/02	Planejamento e Formação Docente
06/02	Início do Ano Letivo/2017
06/02	Lançamento de Edital de Fluxo Contínuo - Transferência Interna e Externa para o Ano Letivo/2017
08 a 23/07	Recesso Escolar/Férias Docentes
20 a 30/11	Criação de turmas para o Ano Letivo/2018
12/12	Término do Ano Letivo/2017
13 a 19/12	Exames Finais
20 e 21/12	Conselhos de Classe
13 a 22/12	Consolidação (fechamento) de turmas do Ano Letivo/2017

Cursos Técnicos Subsequentes	
1º Semestre Letivo/2017	
Período	Atividade
12/12/16 a 27/01/17	Criação de turmas para o 1º semestre letivo/2017
02/01 a 01/02	Recesso Escolar/Férias Docentes
Jan/Fev	Matrículas de discentes ingressantes
02 e 03/02	Planejamento e Formação Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

06/02	Início do 1º Semestre Letivo/2017
13/02 a 17/03	Ajuste de matrículas
28/04	Último dia para trancamento de programa (curso)
08/05	Lançamento de Edital Transferência Interna e Externa para o 2º Semestre Letivo/2017
22 a 26/05	Período de inscrição para solicitação de Transferência Interna e Externa para o 2º Semestre Letivo/2017
19 a 30/06	Criação de turmas para o 2º Semestre Letivo/2017
30/06	Término do 1º Semestre Letivo/2017
03 a 07/07	Exames Finais
03 a 10/07	Consolidação (fechamento) de turmas do 1º Semestre Letivo/2017
08 a 23/07	Recesso Escolar/Férias Docentes
2º Semestre Letivo/2017	
11 a 14/07	Matrícula dos veteranos e ingressantes por Transferência Interna e Externa
11 a 14/07	Análise de pedidos de matrícula dos veteranos e ingressantes por Transferência Interna e Externa
24/07	Início do 2º Semestre Letivo/2017
25 a 25/08	Ajuste de matrículas
22/09	Último dia para trancamento de programa (curso)
02/10	Lançamento de Edital Transferência Interna e Externa para o 1º Semestre Letivo/2018
16 a 20/10	Período de inscrição para solicitação de Transferência Interna e Externa para o 1º Semestre Letivo/2018
20 a 30/11	Criação de turmas para o 1º Semestre Letivo/2018
12/12	Término do 2º Semestre Letivo/2017
13 a 19/12	Exames Finais
13 a 22/12	Consolidação (fechamento) de turmas do 2º Semestre Letivo/2017

Cursos Superiores	
1º Semestre Letivo/2017	
Período	Atividade
12/12/16 a 27/01/17	Criação de turmas para o 1º Semestre Letivo/2017
02/01 a 01/02	Recesso Escolar/Férias Docentes
Jan/Fev	Cadastramento de discentes ingressantes e matrícula compulsória
30/01 a 03/02	Matrícula(*) online dos veteranos e ingressantes por Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma(***)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

30/01 a 03/02	Análise de pedidos de matrícula(*) dos veteranos e ingressantes por Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma
02 e 03/02	Planejamento e Formação Docente
06/02	Processamento de matrículas(*)
07/02 a 10/02	Rematrícula(**) online dos veteranos e ingressantes por Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma
07/02 a 10/02	Análise de pedidos de rematrícula(**) dos veteranos e ingressantes por Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma
13/02	Início do 1º Semestre Letivo/2017 para veteranos
13/02	Processamento de rematrículas(**)
14/02 a 17/03	Ajuste de matrículas
01/03	Início do 1º Semestre Letivo/2017 para ingressantes
03/04	Abertura do período para validação de ACC's
28/04	Último dia para trancamento de programa (curso)
08/05	Lançamento de Edital Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma para o 2º Semestre Letivo/2017
22 a 26/05	Período de inscrição para solicitação de Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma para o 2º Semestre Letivo/2017
19 a 30/06	Cadastro de turmas para o 2º Semestre Letivo/2017
30/06	Término do 1º Semestre Letivo/2017
03 a 07/07	Exames Finais
03 a 10/07	Consolidação (fechamento) de turmas do 1º Semestre Letivo/2017
08 a 23/07	Recesso Escolar/Férias Docentes

2º Semestre Letivo/2017	
Período	Atividade
11 a 14/07	Matrícula(*) online dos veteranos e ingressantes por Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma
11 a 14/07	Análise de pedidos de matrícula(*) dos veteranos e ingressantes por Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma
17/07	Processamento de matrículas(*)
18 a 21/07	Rematrículas(**) para os veteranos e ingressantes por Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma
18 a 21/07	Análise de pedidos de rematrícula(**) dos veteranos e ingressantes por Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma
24/07	Início do 2º Semestre Letivo/2017
24/07	Processamento de rematrículas(**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

25/07 a 25/08	Ajuste de matrículas
28/08	Abertura do período para validação de ACC's
22/09	Último dia para trancamento de programa (curso)
02/10	Lançamento de Edital Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma para o 1º Semestre Letivo/2018
16 a 20/10	Período de inscrição para solicitação de Transferência Interna, Externa e Retorno de Portadores de Diploma para o 1º Semestre Letivo/2018
12/12	Término do 2º Semestre Letivo/2017
13 a 19/12	Exames Finais
13 a 22/12	Consolidação (fechamento) de turmas do 2º Semestre Letivo/2017

(*) Matrícula: 1ª fase da matrícula, que deverá ser realizada online por todos os discentes, exceto os ingressantes.

(**) Rematrícula: 2ª fase da matrícula, que deverá ser realizada online pelos discentes que necessitam de ajustes ou perderam o prazo anterior.

Obs. 1: Período de realização do processo de ingresso para os discentes dos cursos superiores seguirá calendário específico do SiSU.

Obs. 2: Os períodos para aproveitamento de estudos e extraordinário aproveitamento de estudos deverão ser definidos pelos campi, não ultrapassando a data limite de ajuste de matrículas.

Obs. 3.: As datas de solenidade de colação de grau deverão ser definidas pelos campi.

RESOLUÇÃO Nº 044 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Engenharia Mecatrônica (Bacharelado) - Campus Rio do Sul;

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23353.001033/2016-48;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Engenharia Mecatrônica (Bacharelado), a ser ofertado no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 045 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Olivicultura.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.002792/2016-05 ;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Olivicultura do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 046 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre Aplicativo de Proposta de Curso Novo (APCN) e o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O processo nº 23348.001425/2015-03

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR a atualização do Regimento Interno e do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper



REGIMENTO INTERNO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto sensu
MESTRADO PROFISSIONAL
EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL
- PPGPSA -

<http://ppgpsa.ifc.edu.br/>

<ppg.psa@ifc.edu.br>

Blumenau, SC, julho de 2016

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	<u>4</u>
DA FINALIDADE	<u>4</u>
DO PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO	<u>5</u>
CAPÍTULO II	<u>6</u>
DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	<u>6</u>
DO COLEGIADO DE CURSO	<u>6</u>
DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO	<u>7</u>
DO COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO	<u>8</u>
CAPÍTULO III	<u>10</u>
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	<u>10</u>
CAPÍTULO IV	<u>12</u>
DA SELEÇÃO	<u>12</u>
CAPÍTULO V	<u>14</u>
DA MATRÍCULA	<u>14</u>
CAPÍTULO VI	<u>15</u>
DA AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO	<u>15</u>
CAPÍTULO VII	<u>16</u>
DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DE ALUNOS	<u>16</u>
CAPÍTULO VIII	<u>17</u>
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	<u>17</u>
CAPÍTULO IX	<u>18</u>
DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO	<u>18</u>
SEÇÃO I	<u>18</u>
DA COMISSÃO EXAMINADORA	<u>18</u>
SEÇÃO II	<u>18</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DA DEFESA E AVALIAÇÃO	<u>18</u>
SEÇÃO III	<u>20</u>
DO DIPLOMA	<u>20</u>
CAPÍTULO X	<u>20</u>
DO CORPO DOCENTE	<u>20</u>
CAPÍTULO XI	<u>24</u>
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MESTRADO	<u>24</u>
CAPÍTULO XII	<u>25</u>
DO CREDENCIAMENTO, RECREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES	<u>25</u>
CAPÍTULO XIII	<u>29</u>
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	<u>29</u>

REGIMENTO INTERNO do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto sensu
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL (PPGSA)

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Artigo 1º O Programa de Pós-Graduação Stricto sensu Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGSA), do Instituto Federal Catarinense (IFC), tendo como sede o Campus Araquari, destina-se a conferir aos candidatos habilitados o título de Mestre em Ciências, rege-se pelo Estatuto e normas de funcionamento de cursos de pós-graduação Stricto sensu do IFC e por este Regimento Interno tendo como objetivos fundamentais:

Gerais

Qualificar profissionais, atuantes em produção e sanidade animal, a fim de desenvolverem novas tecnologias e processos aplicados para incorporarem na rotina da sua atividade profissional, com vistas à aplicação prática na gestão e solução de problemas específicos.

Específicos

- a) Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos;
- b) Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos locais e regionais;
- c) Promover articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas;
- d) Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

DO PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

Artigo 2º O pós-graduando egresso do PPGSA deve ter habilidades e competências para desenvolver atividades relacionadas a C, T&I, no segmento da produção sustentável e sanidade animal, através da capacidade em planejar, conduzir e avaliar pesquisa original e inovadora seja em organizações públicas ou privadas, com atuação nas linhas de pesquisa do programa.

Habilidades e competências principais:

- a) Interagir com produtores, empresas e indústrias na solução de problemas enfrentados, bem como fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- b) Propiciar meios para conhecer, identificar, diagnosticar e controlar agentes causadores de enfermidades dos sistemas de produção;
- c) Estimular a inovação e o empreendedorismo, de forma a gerar processos, produtos e patentes e com isso o empreendedorismo com geração de valor;
- d) Promover intercâmbio com instituições nacionais e internacionais de pesquisa, tecnologia, desenvolvimento e inovação, para ampliar a base de conhecimento e a experiência profissional;
- e) Contribuir no desenvolvimento regional e nacional, visando aumento de produtividade das cadeias produtivas e melhorias na saúde animal;
- f) Proporcionar a aplicabilidade técnica, flexibilidade operacional e organicidade do conhecimento técnico-científico, permitindo a utilização aplicada dos seus conhecimentos e a valorização da sua experiência profissional;
- g) Produzir trabalhos técnico-científicos, sobre temas ligados à produção e sanidade animal, agregando competitividade e aumentando a produtividade nos sistemas de produção animal;
- h) Desenvolver e conduzir estudos e técnicas, estreitando as relações entre as instituições públicas de ensino e o desenvolvimento de C, T&I com os setores produtivos, entidades de classe e órgãos de defesa sanitária animal.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Artigo 3º O PPGSA está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) do IFC e será constituído, administrativamente:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Pelo Coordenador do Curso e Coordenador Adjunto;
Pelo Colegiado de Curso;
Parágrafo Único – A sede do PPGPSA será o Campus Araquari.

DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 4º O Colegiado de Curso do PPGPSA será constituído por portaria emitida pelo Reitor do IFC e será presidido pelo coordenador do curso, sendo órgão de caráter deliberativo e técnico-consultivo em matérias técnico-científicas, sendo composto:

Por 5 (cinco) docentes do PPGPSA, incluindo o coordenador e o coordenador adjunto do programa;

Pela representação de 2 (dois) técnicos administrativos do IFC eleitos por seus pares, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

Pela representação de 2 (dois) discentes do programa eleitos por seus pares, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, com mandato de um ano.

§ 1º As reuniões ordinárias do Colegiado de Curso serão a cada dois meses e a convocação de reuniões extraordinárias sempre que se fizer necessário.

§ 2º O mandato dos docentes, incluindo o coordenador e coordenador adjunto, e dos técnicos administrativos do Colegiado de Curso será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO

Artigo 5º São atribuições do Colegiado de Curso em consonância com as normas emanadas dos Conselhos Superiores do IFC:

- I. Definir políticas e mecanismos de ação que favoreçam o desenvolvimento do curso e suas linhas de pesquisa, zelando pela qualidade com eficiência e eficácia;
- II. Analisar processos e resultados de ações no âmbito do curso de mestrado e suas linhas e projetos de pesquisa, adotando medidas que visem a sua consolidação, através da integral utilização dos meios disponíveis;
- III. Analisar situações relacionadas com a prática pedagógica e definir os encaminhamentos que assegurem seu aperfeiçoamento;
- IV. Aprovar comissão de seleção e/ou bancas examinadoras dos candidatos ao mestrado e aprovar a sua sistemática de trabalho, seja para aluno regular, seja para aluno especial;
- V. Analisar e aprovar os resultados do processo de seleção dos candidatos;
- VI. Analisar e aprovar os projetos de conclusão do curso, respectivos orientadores e comitê orientador;
- VII. Aprovar a composição das bancas examinadoras dos trabalhos de conclusão do mestrado;
- VIII. Deferir os exames de proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: francês, inglês ou espanhol;
- IX. Homologar a escolha de orientadores bem como a mudança de orientador quando solicitado pelo aluno ou pelo próprio orientador;
- X. Homologar o comitê de orientação dos alunos regulares do curso, bem como as alterações na composição;
- XI. Decidir sobre os recursos impetrados pelos alunos referentes a assuntos acadêmicos do curso, inclusive, suspensão e reabertura de matrícula, no curso ou em disciplinas, ouvido o orientador;
- XII. Avaliar relatórios de avaliação do mestrado com estabelecimento de estratégias de superação de limitações indicadas nos mesmos;
- XIII. Aprovar alterações na composição do corpo docente do curso, obedecendo às normatizações vigentes;
- XIV. Aprovar alterações no regimento, projeto de curso, matriz curricular e regime de oferta das disciplinas;
- XV. Definir, a cada ano, o número de vagas a serem oferecidas no curso, de acordo com as linhas de pesquisa e disponibilidade de orientadores;
- XVI. Definir a cada oferta os orientadores e respectivas vagas;
- XVII. Avaliar e aprovar créditos cursados em outros programas.

Artigo 6º O Colegiado de Curso poderá designar um docente ou instituir comissão especial, de caráter permanente ou transitório, para emitir parecer sobre matérias relacionadas às suas atribuições, exceto alterações regimentais.

DO COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO

Artigo 7º O coordenador e coordenador adjunto do PPGPSA serão eleitos pelo Colegiado de Curso, homologados pelo Conselho Superior e nomeados pelo Reitor do IFC.

§ 1º O coordenador será substituído, em suas faltas, impedimentos temporários da função, pelo coordenador adjunto.

§ 2º No caso de vacância da função de coordenador e do coordenador adjunto do Programa, antes do término de seus mandatos, a nova indicação far-se-á no prazo de 15 (quinze) dias.

Artigo 8º Ao coordenador compete:

- I. Exercer a direção administrativa, supervisionando-o como um todo e as respectivas áreas de concentração;
- II. Administrar as finanças do programa e fazer as respectivas prestações de contas ao colegiado;
- III. Coordenar a execução das atividades do programa, adotando as medidas necessárias ao seu pleno desenvolvimento;
- IV. Definir e implementar sistemáticas de trabalho do Colegiado de Curso;
- V. Coordenar as reuniões do Colegiado de Curso;
- VI. Implementar encaminhamentos gerais definidos pelo Colegiado de Curso;
- VII. Analisar situações emergenciais adotando as necessárias providências;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- VIII. Desenvolver articulações político-institucionais em consonância com o Colegiado de Curso, visando o aperfeiçoamento permanente do curso e suas linhas de pesquisa;
- IX. Propor para aprovação do Colegiado de Curso a composição da comissão e/ou bancas de seleção dos candidatos ao mestrado assim como os critérios;
- X. Estabelecer a lista de disciplinas a serem oferecidas em cada semestre, bem como o respectivo horário, ouvidos o Colegiado de Curso e os respectivos docentes ministrantes;
- XI. Propor a composição de uma comissão para elaboração de relatórios anuais;
- XII. Coordenar os processos de seleção de candidatos ao mestrado, efetuando sua divulgação;
- XIII. Coordenar o processo de concessão de bolsas junto aos órgãos de fomento à pesquisa, mantendo a PROPI e o Colegiado de Curso permanentemente informados sobre o gerenciamento das bolsas do curso;
- XIV. Voto de qualidade em caso de empate nas votações do Colegiado de Curso;
- XV. Adotar providências visando implementar medidas que assegurem a qualidade dos serviços de apoio ao mestrado e suas linhas de pesquisa.
- XVI. Preparar e apresentar relatórios periódicos, seguindo as exigências das instâncias superiores, sobretudo daquelas das agências de fomento à formação e aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (CAPES);
- Artigo 9º O curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula inicial até a data da efetiva defesa do trabalho de conclusão.
- Parágrafo Único - Mediante justificativa fundamentada, a critério do Colegiado de Curso poderá ser concedida uma prorrogação por um período máximo de 6 (seis) meses.
- Artigo 10º No desenvolvimento do curso, 18 meses será destinado à integralização dos créditos e seis meses para finalização do trabalho de conclusão do curso.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Artigo 11 O conjunto de disciplinas do mestrado em Produção e Sanidade Animal será constituído de disciplinas “obrigatórias” e de disciplinas “eletivas” ou “optativas”.

§ 1º Disciplina obrigatória é aquela de caráter básico e que confere unidade ao curso.

§ 2º Disciplina eletiva ou optativa permite complementaridade em função dos objetivos do curso e serão escolhidas pelo mestrando em acordo com o orientador e comitê de orientação.

Artigo 12 A unidade básica que expressa a duração das disciplinas é o crédito.

Parágrafo Único - Um crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula.

Artigo 13 O desenvolvimento das disciplinas será organizado em semestre.

Parágrafo Único – As disciplinas poderão ser de 15, 30, 45 ou 60 horas/aula, conferindo 1, 2, 3 ou 4 créditos, respectivamente.

Artigo 14 Para obtenção do Grau de Mestre em Ciências, o aluno cursará no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos assim distribuídos: 9 (nove) créditos relativos à disciplinas obrigatórias, 9 (nove) créditos com disciplinas eletivas/optativas e 06 (seis) créditos relativos ao trabalho de conclusão do curso, defendido e aprovado em banca, previamente aprovada pelo colegiado, em sessão pública, salvo exceções que exijam confidencialidade.

Parágrafo Único - Os créditos obtidos no PPGPSA terão validade de 04 (quatro) anos na hipótese de interrupção do curso.

Artigo 15 Com a aprovação do Colegiado de Curso poderá ser aceitos créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação Stricto sensu, recomendados pelo órgão federal competente.

§ 1º O número de créditos aceitos de outros cursos Stricto sensu não poderá ultrapassar a 07 (sete).

§ 2º Poderão ser considerados para efeito de contagem de créditos o registro definitivo de patentes (certificados por órgão competente) num prazo máximo de 2 (dois) anos. Não serão consideradas solicitações em andamento.

Artigo 16 Poderá ser aceito alunos de transferência de outros programas de pós-graduação, havendo vaga, após avaliação e pronunciamento do Colegiado de Curso.

§ 1º Os pedidos de transferência deverão ser instruídos dos documentos do Artigo 18 acrescidos de:

I. Histórico escolar das disciplinas cursadas em nível de Pós-Graduação;

II. Plano de ensino das disciplinas cursadas.

§ 2º O número de créditos aceitos de outros cursos Stricto sensu não poderá ultrapassar a 07 (sete), independentemente do número de créditos cursados na instituição de origem.

Artigo 17 O Colegiado de Curso poderá autorizar o aluno a cursar disciplinas em outros programas e cursos de pós-graduação Stricto sensu, desde que o mesmo esteja recomendado pela CAPES, ouvido o parecer do orientador do interessado.

CAPÍTULO IV

DA SELEÇÃO

Artigo 18 A admissão do aluno no PPGPSA será feita mediante seleção, à qual poderá candidatar-se profissionais portadores de diploma ou certificado de cursos de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação, em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, a critério do Colegiado de Curso, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e/ou aves; ou produção e sanidade em aquicultura; ou clínica de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pequenos animais; ou clínica e/ou produção de grandes animais;

§ 1º O processo seletivo será divulgado a partir de edital específico, que incluirá todas as informações necessárias aos candidatos incluindo o número de vagas por orientador, documentação e critérios de seleção.

§ 2º São considerados “alunos regulares” aqueles candidatos que foram aprovados e classificados no exame de seleção do edital.

§ 3º São considerados “alunos especiais” àqueles que não sendo alunos regularmente matriculados no curso de Pós-Graduação, foram aceitos pelo Colegiado de Curso para cursarem disciplinas específicas, a partir de processo específico de seleção a ser definido pelo Colegiado de Curso.

§ 4º Poderá haver a validação de até 09 (nove) créditos de alunos especiais, desde que tenha cumprido os mesmos requisitos dos alunos regulares para aprovação em disciplina(s) do curso.

Artigo 19 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado de Curso ou, por uma comissão ou banca de seleção por ele designada para este fim. Os critérios de seleção deverão estar publicados no edital do processo de seleção.

Artigo 20 Caberá a coordenação do curso reabrir o processo de inscrição para seleção de novos candidatos, caso o número de classificados não tenha preenchido as vagas pré-estabelecidas.

§ 1º No caso do(s) classificado(s) na primeira seleção que dispõe o artigo, fica assegurado ao(s) mesmo(s) à prioridade de matrícula na vaga do orientador indicado.

§ 2º O número de vagas por orientador será definido em edital específico.

CAPÍTULO V **DA MATRÍCULA**

Artigo 21 Será assegurado à matrícula dos candidatos aprovados no exame de seleção de cada edital, obedecida à ordem de classificação e o limite de vagas, conforme indicado no edital.

§ 1º Os selecionados que não comparecerem para matrícula serão considerados desistentes, podendo, nesse caso, proceder à convocação de outros candidatos, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação do processo seletivo.

§ 2º No ato da matrícula, o aluno assinará um termo de compromisso de frequência às aulas, de cumprimento dos deveres/tarefas declarando, ainda, que é conhecedor das normas estabelecidas neste regimento interno de curso.

§ 3º O aluno poderá solicitar ao Colegiado de Curso, através de requerimento, com justificativa, o trancamento da sua matrícula no curso de pós-graduação.

§ 4º O aluno que teve sua matrícula trancada poderá ser readmitido mediante solicitação dentro de um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data do trancamento. Decorrido esse prazo, caso persista o interesse, o aluno deverá submeter-se a um novo processo seletivo de ingresso no PPGPSA.

§ 5º No caso de aproveitamento de disciplinas cursadas enquanto aluno especial, o limite fica estabelecido em nove créditos.

§ 6º Para o aluno especial passar a condição de aluno regular deverá submeter-se aos mesmos critérios de seleção de novo edital publicado pelo PPGPSA.

CAPÍTULO VI **DA AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO**

Artigo 22 Será condição necessária para aprovação e obtenção dos créditos em cada disciplina ou atividade acadêmica, a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária correspondente.

Artigo 23 O aproveitamento nas disciplinas e outras atividades do curso serão avaliados através de provas, trabalhos escritos, seminários e/ou projetos, bem como pela participação e interesse demonstrados pelo discente, sem prejuízo de outras estratégias definidas no plano de ensino das disciplinas, e será expresso em conceito da seguinte forma:

A – Excelente, com direito a crédito;

B – Bom, com direito a crédito;

C – Regular, com direito a crédito;

D – Insuficiente, sem direito a crédito.

Parágrafo Único - Os conceitos A, B e C aprovam e o conceito D reprova;

Artigo 24 O resultado da avaliação do aluno em cada disciplina deverá ser entregue pelo responsável antes do início do semestre letivo subsequente, cabendo ao Colegiado de Curso examinar os casos excepcionais.

Artigo 25 Será desligado do curso o aluno que obtiver dois conceitos finais “D” nas disciplinas do curso, ou ainda, aquele, cujo rendimento acadêmico não for considerado satisfatório, decisão que será tomada pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO VII **DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DE ALUNOS**

Artigo 26 Cada aluno do mestrado do PPGPSA será orientado por um docente do corpo permanente, colaborador ou visitante do curso e, que tenha, no mínimo, a titulação de Doutor.

§ 1º A indicação do orientador será homologada pelo Colegiado de Curso a partir da indicação prévia do aluno, com anuência do docente, em função do projeto apresentado.

§ 2º Para cada aluno será constituído um comitê de orientação, homologada pelo Colegiado de Curso, a ser presidido pelo orientador e pelo menos mais dois co-orientadores, sendo pelo menos um deles pertencente ao corpo docente do programa.

§ 3º O comitê de orientação poderá ter a participação de até dois membros externos ao programa, satisfeita a condição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

reconhecida capacidade técnica/científica para colaborar no projeto.

§ 4º No primeiro semestre do curso, o Colegiado de Curso definirá uma programação que favoreça o contato do corpo discente com todos os integrantes do corpo docente, proporcionando integração entre professores e alunos do curso de pós-graduação.

§ 5º A mudança de orientador poderá ser solicitada ao Colegiado de Curso, seja pelo aluno, seja pelo orientador, com uma exposição de motivos, devendo a nova escolha ser aprovada pelo Colegiado de Curso após serem ouvidos o estudante, o orientador atual e o orientador substituto proposto.

CAPÍTULO VIII

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 27 A conclusão do curso tem como requisito obrigatório à apresentação e defesa do trabalho de conclusão do curso.

§ 1º O trabalho de conclusão do curso poderá ser apresentado em diferentes formatos, tais como: apresentação de registro de patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, materiais didáticos, instrucionais, produtos, processos e técnicas; proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica; dissertação, artigo; sem prejuízo de outros formatos.

§ 2º Trabalho de conclusão do curso deve apresentar compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGPSA podendo ter sido desenvolvido no IFC ou fora dele.

Artigo 28 Para requerer defesa do trabalho de conclusão do curso, o candidato deverá entregar ao Colegiado de Curso, 30 (trinta) dias prévios a data prevista para a defesa, obrigatoriamente dentro do prazo máximo de conclusão do curso, os seguintes documentos:

- I. Cinco exemplares do trabalho de conclusão, de acordo com a normatização do programa;
- II. Requerimento para apresentação do trabalho de conclusão, devidamente preenchido e com a aprovação por escrito de seu orientador e demais membros do comitê de orientação;
- III. Indicação de nomes para composição da banca examinadora em formulário devidamente preenchido e assinado pelo orientador e pelo aluno;

CAPÍTULO IX

DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

SEÇÃO I

DA COMISSÃO EXAMINADORA

Artigo 29 A comissão examinadora da defesa do trabalho de conclusão de curso será composta por no mínimo 03 (três) docentes com doutorado, devendo pelo menos 01 (um) deles ser externo ao IFC. O orientador presidirá a comissão examinadora.

§ 1º A comissão examinadora contará também com 02 (dois) suplentes, sendo 01 (um) deles externo ao IFC.

§ 2º A comissão examinadora e os suplentes serão indicados pelo comitê de orientação e serão homologados pelo Colegiado de Curso.

SESSÃO II

DA DEFESA E AVALIAÇÃO

Artigo 30 A apresentação, defesa e avaliação do trabalho de conclusão processar-se-ão prioritariamente em sessão pública, com divulgação prévia, onde constem:

- I. Nome do candidato;
- II. Título do trabalho;
- III. Nome do orientador;
- IV. Data, local e horário da sessão.

Artigo 31 A sessão, sob a presidência do orientador, terá a seguinte dinâmica:

O mestrando terá o intervalo de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos para apresentar o trabalho de conclusão de forma oral à comissão examinadora e aos presentes;

Cada examinador, após a exposição do mestrando, disporá de até 30 (trinta) minutos para apresentar sua apreciação sobre o trabalho em avaliação e formular questões;

A critério da comissão examinadora, o discente poderá responder a cada examinador após cada intervenção ou responder em bloco.

Artigo 32 Encerrado o exame, a comissão examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao mestrando, considerando as seguintes menções:

A = Aprovado;

R = Reprovado.

§ 1º O candidato será considerado aprovado se não receber a menção “reprovado” de mais de um examinador.

§ 2º O mestrando terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para incorporar as sugestões da banca examinadora ao seu trabalho, sob a supervisão do orientador, entregando no referido prazo a versão final ao Colegiado de Curso.

SEÇÃO III

DO DIPLOMA

Artigo 33 Ao requerer o Diploma de Mestre em Ciências do PPGPSA, o aluno deverá ter cumprido os seguintes quesitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- a) Ter cumprido todas as exigências do PPGPSA referente ao número mínimo créditos exigidos e da comissão examinadora do trabalho de conclusão;
- b) Estar em situação regular com os setores documentais do IFC, inclusive biblioteca;
- c) Comprovar a submissão de no mínimo um artigo científico (artigo original) ou de revisão bibliográfica a um periódico indexado, com classificação mínima atualizada em B3 na área de avaliação da medicina veterinária no Periódicos Qualis da CAPES.

CAPÍTULO X
DO CORPO DOCENTE

Artigo 34 O corpo docente do PPGPSA é composto por três categorias de docentes:

Docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa;
Docentes e pesquisadores visitantes;
Docentes colaboradores.

§ 1º Integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados e declarados anualmente pelo PPGPSA na plataforma Sucupira da CAPES e que atendam os seguintes pré-requisitos:

I - Desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;

II - Participação de projetos de pesquisa do PPGPSA;

III - Orientação de alunos de mestrado do PPGPSA, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição;

IV - Vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional considerado as especificidades de áreas, instituições e regiões, e se enquadrem em uma das seguintes condições:

a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;

b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do programa;

c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do programa;

d) a critério do programa, quando o docente estiver em afastamento longo para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e não atender ao estabelecido pelos incisos I e II deste, desde que atendidos os demais requisitos fixados.

V - A atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em até 3 (três) PPG's, considerando:

a) O docente poderá ser declarado permanente em qualquer combinação de PPG's, sejam eles programas acadêmicos ou profissionais, programas com composição tradicional, em redes ou outras formas associativas, de quaisquer áreas de avaliação de quaisquer instituições desde que atue em no máximo 3 (três) PPG's;

b) A carga horária dedicada a cada PPG do qual participe como docente permanente deverá ser estabelecida juntamente aos respectivos Coordenadores dos PPG's, respeitando-se o regime jurídico pelo qual sua relação trabalhista é regida, bem como as orientações previstas nos Documentos de Área.

VI - A estabilidade, ao longo do quadriênio, do conjunto de docentes declarados como permanentes pelo PPGPSA será objeto de acompanhamento e de avaliação sistemática pelo Colegiado de Curso bem como pelas coordenações e comissões de avaliação de área e pela Diretoria de Avaliação;

VII - Por ocasião de acompanhamentos e avaliações dos PPG's, serão realizados os credenciamentos e descredenciamentos, ano a ano, dos integrantes desta categoria de acordo com as regras definidas neste regimento.

VIII - A relação de orientandos/orientador deve atender às orientações previstas pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES) e nos Documentos de Área.

IX - A pontuação da produção intelectual dos docentes permanentes, entre os PPG's dos quais participa, será definida em cada área de avaliação, atendidas as diretrizes que possam ser estabelecidas na grande área de conhecimento e pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES), bem como aquelas emanadas da Diretoria de Avaliação.

§ 2º Integram a categoria de visitantes os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão.

I - A atuação dos docentes ou pesquisadores visitantes no programa deverá ser viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

II - A pontuação da produção intelectual dos docentes visitantes será definida em cada área de avaliação, atendidas as diretrizes que possam ser estabelecidas na grande área de conhecimento e pelo Conselho Técnico e Científico da Educação Superior (CTC-ES), bem como aquelas emanadas da Diretoria de Avaliação.

§ 3º Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, incluídos os bolsistas de pós-doutorado, mas que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição.

I - O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa, não podendo o mesmo ser enquadrado como docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

colaborador;

II - Informações sobre atividades esporádicas do colaborador como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de eventual trabalho, quando relatadas por um programa ou curso de pós-graduação, poderão complementar a análise da atuação do programa.

§ 4º O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes será definido anualmente pelo Colegiado de Curso de acordo com o dimensionamento do programa e baseado nos critérios de produtividade estabelecidos pela CAPES.

Artigo 35 Será exigido dos docentes do PPGPSA o exercício de atividade científica, atividades de ensino, orientação e/ou co-orientação e pesquisa, formação acadêmica de Doutor ou equivalente, além de demonstrar de forma permanente produção científica e/ou tecnológica de trabalhos originais de valor comprovado na área de sua atuação, bem como sua divulgação via currículo na Plataforma Lattes do CNPq.

Parágrafo Único – O corpo docente deverá manter produção científica relevante de acordo com os padrões vigentes e exigidos no pela CAPES no Documento de Área, de acordo com o nível de classificação do programa, sendo este utilizado como critério principal para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento no PPGPSA.

Artigo 36 São competências dos docentes do programa:

I. Apoiar o coordenador do programa no desenvolvimento das suas atribuições no tocante aos processos de natureza pedagógica, política e administrativa;

II. Integrar o Colegiado de Curso, quando receber indicação;

Coordenar o desenvolvimento de disciplinas e projetos de pesquisa;

Empreender esforços visando o aperfeiçoamento de práticas interdisciplinares no âmbito do mestrado;

Adotar mecanismos que estimulem a educação continuada dos docentes;

Implementar processos que estimulem a produção acadêmico-científica e respectiva publicação por docentes e discentes que integram as linhas de pesquisa do programa;

Propor nomes para a composição ou recomposição do corpo docente e de orientadores e co-orientadores, à luz de critérios definidos pelo Colegiado de Curso e Documento de Área da medicina veterinária da CAPES;

Zelar pela sistematização das informações necessárias à elaboração de projetos e relatórios, particularmente no que diz respeito à produção bibliográfica e produção técnica;

Demais atribuições e competências estabelecidas na legislação, nas normas vigentes do PPGPSA e da CAPES.

CAPÍTULO XI

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MESTRADO

Artigo 37 Os docentes do PPGPSA fornecerão, em tempo hábil, todas as informações que se fizerem necessárias para o correto preenchimento dos relatórios ou outros documentos solicitados pelo Colegiado de Curso e/ou pelo órgão competente (CAPES), bem como manterão atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes.

Parágrafo Único – Caso o docente não colabore com o fornecimento de tais informações, o Colegiado de Curso deverá levar em consideração esse fato quando proceder a sua avaliação de recredenciamento.

CAPÍTULO XII

DO CREDENCIAMENTO, RECDENCIAMENTO E DESCDENCIAMENTO DE DOCENTES

Artigo 38 Os critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do corpo docente do PPGPSA será feito ano a ano segundo os seguintes critérios:

I. Capacidade demonstrada de produção intelectual regular em níveis compatíveis com os critérios definidos pelo Documento de Área de Medicina Veterinária da CAPES, e de acordo com o nível do conceito do PPGPSA.

II. Experiência de orientação de estudantes demonstrada por orientação de iniciação científica concluída e/ou orientação ou co-orientação concluída de alunos de pós-graduação;

III. Disponibilidade de convênios e/ou projetos com financiamentos que possam acolher os projetos propostos;

IV. Adesão a pelo menos uma linha de pesquisa do programa.

V. Artigo 39 O pedido de credenciamento e recredenciamento será avaliado pela coordenação do mestrado e deliberado em reunião do Colegiado de Curso, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

VI. Curriculum vitae impresso na base da Plataforma Lattes do CNPq, incluindo apenas os últimos cinco anos completos, além dos meses do ano corrente da avaliação, destacando as cinco produções mais relevantes, mesmo sendo anterior ao período avaliado;

VII. Carta do candidato explanando os motivos da solicitação de ingresso no corpo docente do PPGPSA e indicando a(s) linha(s) de pesquisa do programa em que se enquadra e, informando ou propondo disciplina(s) na(s) qual(is) poderá atuar;

VIII. Parágrafo Único – O Colegiado de Curso só poderá aprovar a proposta de credenciamento de novos docentes e recredenciamento em reunião com quórum composto por pelo menos 2/3 de seus membros.

IX. Artigo 40 Na análise dos pedidos de credenciamento e recredenciamento, o Colegiado de Curso deverá certificar se o candidato a docente atende aos seguintes critérios:

X. Ter publicação regular na área ou em áreas afins do programa, com média de artigo equivalente nos cinco últimos anos completos e também os meses decorridos do ano da avaliação compatível com o nível do conceito do PPGPSA, de acordo com as exigências estabelecidas no Documento de Área da Medicina Veterinária da CAPES. No caso da produção bibliográfica, serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerados exclusivamente os trabalhos publicados e aceitos para publicação. Não devem ser registrados trabalhos apenas submetidos à publicação;

XI. Apresentar qualidade das publicações científicas avaliadas pelo sistema Qualis da CAPES, compatível com o nível do conceito do PPGPSA de acordo com as exigências da CAPES;

XII. Deverão ser assinaladas as cinco (5) produções mais importantes da vida acadêmica do docente. Para a inclusão das cinco produções mais relevantes, e apenas nesse caso, poderão ser registradas produções publicadas em data anterior ao período avaliado;

XIII. Possuir pelo menos uma orientação concluída de aluno de graduação de iniciação científica, orientação ou co-orientação de aluno de pós-graduação;

XIV. Ter colaborado ou apresentar potencial de colaborar no PPGPSA na forma de emissão de pareceres, participação em bancas, contribuição em disciplinas ou proposição de disciplina considerada relevante para o programa;

XV. Completar lacuna claramente definida pelo Colegiado de Curso e que se constata que não possa ser preenchida por algum dos docentes atuais;

XVI. Apresentar formação alinhada à proposta do programa em pelo menos uma de suas linhas de pesquisa, ou com potencial de promover a criação de linhas de pesquisa que revelem o fortalecimento da área de concentração do programa;

XVII. Demonstrar capacidade de orientar ou co-orientar aluno(s) do programa, com disponibilidade de projetos em andamento com recursos financeiros e infraestrutura que viabilizem orientação adequada do discente, garantindo as condições para produção científica relevante.

§ 1º A categoria docente em que o candidato será credenciado (permanente, colaborador ou visitante) será definida pelo Colegiado de Curso.

§ 2º Poderão ser credenciados como docentes colaboradores e visitantes, respeitado o limite de 40% do número de docentes permanentes do programa.

§ 3º O docente será alocado em uma linha de pesquisa coerente com a maioria de sua produção científica, e poderá atuar nas demais linhas de pesquisa do programa, estimulando as parcerias entre docentes e discentes, respeitado as competências e capacidades do docente.

Artigo 41 O credenciamento dos docentes permanentes terá validade de três anos, enquanto dos docentes colaboradores e visitantes será de um ano, desde que cumprida as demais exigências deste regimento e a renovação, recondução, será condicionada ao acompanhamento sistemático da produtividade científica anual do docente pelo Colegiado de Curso.

Artigo 42 A sistemática de avaliação continuada incluirá avaliações individuais dos docentes do PPGPSA, com foco na publicação científica relevante adequada às orientações do Documento de Área de Medicina Veterinária da CAPES e compatível com o nível do conceito do curso, de acordo com as exigências da CAPES.

§ 1º As avaliações serão feitas pelo Colegiado de Curso, com indicação da meta do programa, aprovada pelo colegiado, e orientação ao docente sobre a necessidade de adequar-se, bem como estabelecendo os prazos para a adequação aos critérios.

§ 2º O cumprimento das metas de produção intelectual é condição indispensável para a continuidade no corpo docente do programa ou para o recondução.

§ 3º O descredenciamento ocorrerá por solicitação do interessado ou por determinação do Colegiado de Curso de acordo com a avaliação sistemática anual da produtividade qualificada dos docentes.

§ 4º Serão descredenciados os docentes que não orientarem alunos no programa durante 2 (dois) anos consecutivos.

§ 5º O Colegiado de Curso realizará reunião anual para aprovar os pedidos/solicitações de credenciamento e recondução, assim como deliberar sobre o descredenciamento dos docentes.

Artigo 43 Aos docentes permanentes que atuem em mais de um programa de pós-graduação será exigido atenção especial ao compartilhamento da produção, de acordo com os critérios vigentes da CAPES.

Artigo 44 Docentes com orientações em andamento que sejam descredenciados serão considerados credenciados em caráter temporário até que seus orientados no PPGPSA obtenham suas titulações. Docentes nesta situação não poderão orientar novos alunos.

Artigo 45 O resultado da avaliação continuada serão utilizados pelo Colegiado de Curso para decidir sobre alteração da categoria de vinculação do docente no programa de acordo com o Artigo 34.

Parágrafo Único – Nos processos avaliativos do corpo docente do programa, nos casos em que justificar redução do número de docentes, esta será limitada aos índices preconizados pela CAPES, de modo a não ocorrer redução drástica e a não descaracterizar as linhas de pesquisa do programa.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 46 No seu primeiro mandato, os representantes do Colegiado de Curso serão nomeados pelo Magnífico Reitor do IFC.

Artigo 47 Após a homologação deste regimento pelo Conselho Superior do IFC, quaisquer modificações deverão ser submetidas novamente à homologação do referido Conselho.

Artigo 48 Este Regimento entrará em vigor a partir da sua aprovação no Conselho Superior do IFC.

Artigo 49 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Blumenau, SC, julho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 047 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Campus São Bento do Sul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23349.001357/2016-45;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Informática Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 048 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio – Campus São Bento do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23349.001356/2016-09;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 049 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio – Campus São Bento do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23349.001355/2016-56;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 050 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio – Campus São Francisco do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23476.000449/2016-52;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÃO Nº 051 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio – Campus Brusque.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.003232/2016-60;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 052 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio – Campus Luzerna.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23475.000542/2016-77;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 053 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – Campus Brusque.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.003252/2016-31

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, a ser ofertado pelo Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 054 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Campus Brusque.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.003253/2016-85

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Ordens De Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CLARICE VAZ DOS SANTOS ARBELO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2259273, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DALTON ROCHA PEREIRA	Avaliador Externo	1039825	586.236.986-49	UFMG
MARLON HENRIQUE TEIXEIRA	Avaliador Externo	3756927	036.771.646-13	CEFET-MG Campus Divinópolis
ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH	Avaliador Interno	2101940	771.725.829-34	IFC – Campus São Francisco do Sul
JACKSON MALLMANN	Avaliador Interno	1907024	019.957.959-84	IFC – Campus Brusque

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a avaliadora externa ELIETE GRASIELA BOTH da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora FLÁVIA CARÁIBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1166820, com lotação no Campus Videira, SUBSTITUINDO-A pelo avaliador externo CARLOS ALBERTO BARRETO, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 087/2016, de 20/09/2016, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO	Avaliador Interno	1551251	180.833.232-68	IFC – Campus Concórdia
KATIELLE DE MORAES BILHAN	Avaliador Interno	1924654	010.818.710-16	IFC – Campus Luzerna
CARLOS ALBERTO BARRETO	Avaliador Externo	2084908	784.031.895-91	Fundação Universidade Federal de Sergipe
LUCIANO XAVIER GOMES DA NOBREGA	Avaliador Externo	2699589	876.850.604-00	IFRN – IF Rio Grande do Norte

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador externo BRUNO OLIVEIRA DE SOUSA da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor LUCIANO SANTANA AGNE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1768446, com lotação no Campus Rio do Sul, SUBSTITUINDO-O pela avaliadora externa ANA MARIA CARDOSO DE SOUSA, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 094/2016, de 28/09/2016, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANA MARIA CARDOSO DE SOUSA	Avaliador Externo	1203753	251.170.502-82	Escola de Ensino Fundamental e Médio Tenente Rego Barros
MARLON HENRIQUE TEIXEIRA	Avaliador Externo	3756927	036.771.646-13	IFMG – IF de Minas Gerais
MÁRIO LETTIERI	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IFC – Campus Concórdia
RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IFC – Campus Blumenau

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 11027418, com lotação no campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO	Avaliador Externo	1107638	511.764.320-87	IF Farroupilha
AMARILIO AUGUSTO DE PAULA	Avaliador Externo	0047897	180.857.096-00	IF Sudeste de MG
GLAUCIA BETHANIA ROCHA MOREIRA	Avaliador Interno	2276184	015.377.436-35	IFC
ALEXANDRE CLAUS	Avaliador Interno	1132208	056.385.799-40	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ELISANGÊLA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2357020, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ERNESTO DONIZETTE APARECIDO DA SILVA	Avaliador Externo	1884295	078.055.558-93	IFSP
RAFAELA DA SILVA BEZERRA	Avaliador Externo	1614586	035.216.004-75	IFRN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

GIAFRANCO DA SILVA ARAÚJO	Avaliador Interno	2372553	445.160.291-20	IFC – Campus Camboriú
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN	Avaliador Interno	1901987	052.219.616-01	IFC – Campus Videira

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FABÍOLA SANTINI TAKAYAMA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1634597, com lotação no campus CÂMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RUBENS CÉSAR LUCENA DA CUNHA	Avaliador Externo	1465175	679.397.323-15	IFCE
WALDEMAR VIOLANTE STRIQUER	Avaliador Externo	2152153	638.323.139-15	UTFPR
ALEXANDRE VANZUITA	Avaliador Interno	2764188	035.059.919-02	IFC – Campus Camboriú
DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER	Avaliador Interno	2151170	040.873.029-38	IFC – Campus Fraiburgo

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) THIAGO LUIZ CALANDRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2322649, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
NADIA CRISTINA MORAES SAMPAIO GOBIRA	Avaliador Externo	2005638	699.662.495-91	IFBA
EDINILZA BARBOSA DOS SANTOS	Avaliador Externo	1664435	884.528.084-53	IFPB
PAULO DE ALMEIDA CORREIA JUNIOR	Avaliador Interno	1653118	257.279.858-11	IFC
JANE CARLA BURIN	Avaliador Interno	2105618	989.576.350-68	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GUILHERME BITENCOURT MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2934751, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUIZ ALFREDO DEALIS BILHEO	Avaliador Externo	1609384	012.433.427-06	IFRJ
SATIRO OKADA	Avaliador Externo	2612014	666.310.848-49	IFBA
FÁTIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1102088	573.652.619-00	IFC – Campus Rio do Sul
KATIA HARDT SIEWERT	Avaliador Interno	2755788	004.205.239-44	IFC – Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JANAÍNA DE MORAES KAECKE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2334429, com lotação no campus avançado ABELARDO LUZ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
NADIA CRISTINA MORAES SAMPAIO GOBIRA	Avaliador Externo	2005638	699.662.495-91	IFBA
EDINILZA BARBOSA DOS SANTOS	Avaliador Externo	1664435	884.528.084-53	IFPB
JANE CARLA BURIN	Avaliador Interno	2105618	989.576.350-68	IFC
THIAGO LUIZ CALANDRO	Avaliador Interno	2322649	961.031.240-34	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) NATHALIA ABE SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2334494, com lotação no campus avançado ABELARDO LUZ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DEBORA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	Avaliador Externo	1612772	815.135.425-91	IF do Sertão Pernambucano
JAMILE MARIANO MACEDO	Avaliador Externo	1786221	804.337.152-00	IFRO
HELIO MACIEL GOMES	Avaliador Interno	1836823	494.892.670-15	IFC
NEI FRONZA	Avaliador Interno	2446487	037.831.559-59	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANDRE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2504762, com lotação no campus avançado ABELARDO LUZ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RENATA ALVES COSTA	Avaliador Externo	2978489	031.885.856-83	IFMG
ARIADNE JOSEANE FELIX QUINTELA	Avaliador Externo	1931685	485.883.772-68	IFRO
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IFC
ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH	Avaliador Interno	2101940	771.725.829-34	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CÁSSIO ESPÍNDOLA ANTUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2254174, com lotação no campus BLUMENAU, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ADALBERTO FRANCISCO MONTEIRO FILHO	Avaliador Externo	1338525	132.601.204-59	IFPB
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	Avaliador Externo	1372193	545.631.351-00	IFTO
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI	Avaliador Interno	1988432	057.198.599-85	IFC – Campus Videira
TIAGO DEQUIGIOVANI	Avaliador Interno	1843090	051.455.569-69	IFC – Campus Luzerna

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.299/2016, de 19/09/2016, publicada no D.O.U. em 20/09/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901320, com lotação no campus IBIRAMA, composta com os membros abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ADRIANA DA COSTA FERREIRA	Avaliador Externo	3127902	724.953.599-49	UTFPR - DADIN
JOSIANY OENING	Avaliador Externo	1558984	058.586.529-99	UTFPR (CODEM) – Campus Apucarana
CARLOS EDUARDO REBELLO	Avaliador Interno	2279499	471.493.029-04	IFC – Campus Camboriú
MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS	Avaliador Interno	1758946	020.437.388-36	IFC – Campus Videira

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUÍO

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) VALDELIR JOSÉ SCARANTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1039311, com lotação no campus SANTA ROSA DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DERIVALDO GUIMARAES ARAGAO	Avaliador Externo	0251594	113.466.984-49	IFPE
CLAUDENIR JACINTO DE MELO	Avaliador Externo	0270485	324.377.496-91	IFES
ALEXANDRE VANZUITA	Avaliador Interno	2764188	035.059.919-02	IFC – Campus Fraiburgo
DEIVIS ELTON SCHILICKMANN FRAINER	Avaliador Interno	2151170	040.873.029-38	IFC – Campus Fraiburgo

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANDERSON SARTORI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1814418, com lotação no campus AVANÇADO SOMBRIO, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CLEVERSON DA SILVA MARTINS	Avaliador Externo	2143481	861.373.791-91	IFTO
FABRICIO DOS SANTOS MOTA	Avaliador Externo	2570592	812.938.015-34	IFBA
ANDERSON NEREU GALKOWSK	Avaliador Interno	1824160	895.965.529-58	IFC – Campus Blumenau
SÉRGIO GOMES DELITSCH	Avaliador Interno	1159375	293.356.049-68	IFC – Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.723 de 09/11/2016 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 10, em 10/11/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ALESSANDRO BRAATZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2303342, com lotação no campus LUZERNA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
GREGORY ARTHUR DE ALMEIDA CARLOS	Avaliador Externo	1880376	072.501.514-44	IFAL – Campus Palmeira dos Índios
BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	Avaliador Externo	1970845	010.872.393-38	IFPI
RODRIGO MARTINS MONZANI	Avaliador Interno	2521174	006.136.959-41	IFC – Campus Araquari
RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IFC – Campus Blumenau

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR os avaliadores externos MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO E GILBERTO CIFUENTES DIAS ARAUJO da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor RUDI ADALBERTO WINCK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 6049250, com lotação no Campus Avançado Abelardo Luz, SUBSTITUINDO-OS pelos avaliadores externos LUAN CARLOS DOS SANTOS MAZZA E BRUNO RIOS MONTEIRO, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 085/2016, de 15/09/2016, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUAN CARLOS DOS SANTOS MAZZA	Avaliador Externo	2749001	027.848.133-71	IFCE
BRUNO RIOS MONTEIRO	Avaliador Externo	2163474	010.031.074-51	IFPE
RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	Avaliador Interno	1104363	416.758.860-91	IFC – Campus Blumenau
JACKSON MALLMANN	Avaliador Interno	1907024	019.957.959-84	IFC – Campus Brusque

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FILIPE PEREIRA FARIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2263669, com lotação no campus ARAQUARI, composta com os membros abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANDRE DE OLIVEIRA GIRAO MAIA	Avaliador Externo	1783638	803.485.803-04	IFRN
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA	Avaliador Externo	1545158	073.765.927-09	IFRJ
GRASIELA VOSS	Avaliador Interno	1812764	948.818.809-00	IFC – Campus Araquari
HELMO ALAN BATISTA DE ARAUJO	Avaliador Interno	2192986	961.031.240-34	IFC – Campus Sombrio

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) EDUARDO ABEL CORAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2919719, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FERNANDO LINO	Avaliador Externo	1914695	050.778.948-25	IFSP
LEONARDO BERNARDO DE MORAIS	Avaliador Externo	1040880	063.854.734-22	IF Sertão Pernambuco
VANESSA NEVES HÖPNER	Avaliador Interno	1026054	954.164.630-15	IFC
DANIELE MARTINI	Avaliador Interno	1556315	927.554.960-53	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a avaliadora externa DEBORA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora NATHALIA ABE SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2334494, com lotação no Campus Avançado Abelardo Luz, SUBSTITUINDO-A pelo avaliador externo ALESSANDRO SANTOS SANTANA, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 129/2016, de 10/11/2016, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ALESSANDRO SANTOS SANTANA	Avaliador Externo	1883348	880.600.805-63	IFBA
JAMILE MARIANO MACEDO	Avaliador Externo	1786221	804.337.152-00	IFRO
HELIO MACIEL GOMES	Avaliador Interno	1836823	494.892.670-15	IFC
NEI FRONZA	Avaliador Interno	2446487	037.831.559-59	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESERVADA PARA O GABINETE

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Engenheiro Civil Mário Cesar Alexandre Júnior, fiscal do contrato 00129/2013 destinado a Construção do Bloco de Salas de Aula do Campus Videira (Portaria 014/GAB/DG/CVID/IFC/2014 de 29 de janeiro de 2014), realize a vistoria e emita parecer técnico atendendo a solicitação e prazos contratuais para recebimento provisório desta obra.

§ 1º – Comunicar com antecedência a Direção do Campus Videira da data da realização da vistoria na obra, permitindo que o Campus agende com a empresa contratada;

§ 2º – Realizar vistoria, elaborar medição dos serviços executados e documento de recebimento provisório ou parecer que indique e justifique a não possibilidade de recebimento até 30/11/2016.

Art. 2º – CUMPRA-SE.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Recurso de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ALEXANDRE CLAUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1132208, com lotação no campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ALBERTO JORGE FARIAS FALCAO	Avaliador Externo	1107057	097.105.314-68	IFPE
IRA PINHEIRO NEIVA	Avaliador Externo	1885018	061.544.666-33	IF Norte de Minas
AGOSTINHO REBELLATTO	Avaliador Interno	1095427	341.473.220-34	IFC
JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1027418	056.057.079-14	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS

EDITAL Nº 173, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Fraiburgo, instituído pelo Edital nº 154 de 28/09/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30/09/2016, seção 3, pag. 42. Área: Sociologia; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23352.002193/2016-14; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Marciano Kappaun	7,64
2º	Rodimar Garbin	6,44
Desclassificado	Rodrigo Pinheiro	-

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITORA

EDITAL Nº 174, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 152 de 22/09/2016, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2016, seção 3, pag. 43. Área: Geografia; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23352.002117/2016-17; Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	João Marcelo Vela	8,45
2º	Michele Martinenghi Sidronio de Freitas	7,77
3º	Vitor Lima da Costa	7,45
Desclassificado	Diego da Luz Rocha	--

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

EXTRATOS DE EDITAIS

EXTRATO Nº168/IFC/2016, DE 27 OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Período de Inscrição: 07/11/16 a 21/11/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú - SC; Tel. (47) 2104 0860 ; Horário: Das 08h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú; Campo de Conhecimento: Informática- Hardware e Redes de Computadores; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em: Ciência da Computação; ou- Computação; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Telecomunicações; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Gestão de Telecomunicações; ou- Informática; ou Processamento de Dados; ou Redes de Computadores; ou Redes de Comunicação; ou Redes de Telecomunicações; ou Segurança da Informação; ou Sistemas de Informação; ou Sistemas de Telecomunicações; ou Sistemas para Internet; ou Tecnologia da Informação e Comunicação; ou- Telecomunicações; ou Telemática; E Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em: Ciência da Computação (de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES); ou Educação ou Ensino ou Interdisciplinar (de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES) com experiência comprovada na área de Redes de Computadores. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO Nº167/IFC/2016, DE 27 OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Período de Inscrição: 07/11/16 a 21/11/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú SC; Tel. (47) 2104 0860 ; Horário: Das 08h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú; Campo de Conhecimento: Educação Física Escolar; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Educação Física. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO Nº170/IFC/2016, DE 31 OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo. Período de Inscrição: 10/11/16 a 23/11/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo. Rua: Cruz e Souza, nº 100 Bairro Centro Fraiburgo – SC CEP: 89580-000, Fraiburgo SC; Tel. (49) 3246-9850; Horário: Das 08h:30min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo; Campo de Conhecimento: Física; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura plena em Física. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO Nº171/IFC/2016, DE 31 OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama. Período de Inscrição: 03/11/16 a 17/11/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama. Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista – Ibirama (SC), (47) 3357-6200; Horário: Das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama; Campo de Conhecimento: Sociologia; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Ciências Sociais. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO Nº172/IFC/2016, DE 31 OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Período de Inscrição: 07/11/16 a 21/11/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000. Fone: (49) 3533-4905; Horário: Das 13h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Videira; Campo de Conhecimento: Agropecuária/Engenharia Rural; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO Nº175/IFC/2016, DE 01 novembro DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Período de Inscrição: 07/11/16 a 18/11/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú SC; Tel. (47) 2104 0860 ; Horário: Das 08h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú; Campo de Conhecimento: Produção animal; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em: Engenharia Agrônoma ou Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO Nº177/IFC/2016, DE 21 NOVEMBRO DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama. Período de Inscrição: 24/11/2016 a 05/12/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama. Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista – Ibirama (SC), (47) 3357-6200; Horário: Das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama; Campo de Conhecimento: Letras Português e Espanhol; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Letras Português e Espanhol. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO Nº178/IFC/2016, DE 21 NOVEMBRO DE 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama. Período de Inscrição: 25/11/2016 a 06/12/2016.. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama. Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista – Ibirama (SC), (47) 3357-6200; Horário: Das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama; Campo de Conhecimento: Biologia; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Biologia. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EXTRATO DE EDITAL N° 179/IFC/2016, de 22 de novembro de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Período de Inscrição: 25/11/16 a 09/12/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul - Sede. Endereço: Estrada do Redentor, 5566 – Fone: (47) 3531-3700; Horário: Das 8:00 as 12:00 e das 13:15 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul; Campo de Conhecimento: Informática; N° de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Informática; ou Graduação em Processamento de Dados; ou Graduação em Análises de Sistemas ou Desenvolvimento de Sistemas para Internet e outros cursos da área de informática/computação devidamente registrados no MEC. Especialização na área. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL N° 180/IFC/2016, de 22 de novembro de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Período de Inscrição: 25/11/16 a 09/12/16. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul - Sede. Endereço: Estrada do Redentor, 5566 – Fone: (47) 3531-3700; Horário: Das 8:00 as 12:00 e das 13:15 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul; Campo de Conhecimento: Física; N° de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Física. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL N° 181/IFC/2016, de 22 de novembro de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Período de Inscrição: 28/11/2016 a 07/12/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Endereço: Rodovia SC 283, km 08 – Vila Fragosos – Concórdia/SC; Fone: (49) 3441-4801; Horário: Das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia; Campo de Conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias; N° de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em História com habilitação em Ciências Sociais, Licenciatura em Filosofia com habilitação em Ciências Sociais. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO DE EDITAL N° 185/IFC/2016, de 28 de novembro de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução n° 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna. Período de Inscrição: 30/11/2016 a 09/12/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna. Endereço: Rua Vigário Frei João, n. 550, Centro, Luzerna/SC; Fone: (49) 3523-4314; Horário: Das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7. Vagas: Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Federal Catarinense - Campus Luzerna; Automação Industrial; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou Graduação em Engenharia Elétrica. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO DE EDITAL Nº 186/IFC/2016, de 28 de novembro de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna. Período de Inscrição: 30/11/2016 a 09/12/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna. Endereço: Rua Vigário Frei João, n. 550, Centro, Luzerna/SC; Fone: (49) 3523-4314; Horário: Das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7. Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna; Geografia; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Geografia. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:<http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTRATOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Extratos de Contrato

Contrato nº 099/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOSE ANTONIO TEOFILIO CAIRUS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 03/11/2016 a 31/07/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescida da retribuição por titulação no valor de R\$ 2.457,52, totalizando R\$ 5.426,30. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2016; SIGNATÁRIOS: SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e JOSE ANTONIO TEOFILIO CAIRUS, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 100/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUIS GUSTAVO LONGEN; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: **07/11/2016 a 11/12/2016**; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.968,78, acrescida da retribuição por titulação no valor de R\$ 1.039,90, totalizando R\$ 4.008,68. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016; SIGNATÁRIOS: SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e LUIS GUSTAVO LONGEN, pelo(a) Contratado(a).EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOÃO MARCELO VELA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: **07/11/2016 a 31/03/2017**; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.129,80, acrescida da retribuição por titulação no valor de R\$ 506,41, totalizando R\$ 2.636,21. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016; SIGNATÁRIOS: SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e JOÃO MARCELO VELA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 102/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MICHELE MARTINENGGHI SIDRONIO DE FREITAS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: **07/11/2016 a 11/12/2016**; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.129,80, acrescida da retribuição por titulação no valor de R\$ 506,41, totalizando R\$ 2.636,21. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016; SIGNATÁRIOS: SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e MICHELE MARTINENGGHI SIDRONIO DE FREITAS, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 103/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCIANO KAPPAUN; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 08/11/2016 a 31/07/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.129,80, acrescida da retribuição por titulação no valor de R\$ 506,41, totalizando R\$ 2.636,21. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016; SIGNATÁRIOS: SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e MARCIANO KAPPAUN, pelo(a) Contratado(a).

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 102/IFC/2016, publicado no DOU em 08/11/2016;

ONDE SE LÊ: "[...]PRAZO: 07/11/2016 a 11/12/2016[...]"

LEIA-SE: "[...]PRAZO: 07/11/2016 a 31/03/2017[...]"

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

Extrato de Convênio de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as duas Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC – Câmpus São Bento do Sul pelo servidor RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na UFPR na Seção de Gestão Pedagógica do Setor Litoral II. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência no período de 03 de outubro de 2016 a 03 de Abril de 2017. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sônia Regina de



Souza Fernandes, Reitora, pelo IFC e; Zaki Akel Sobrinho, Reitor, pela UFPR.

Extrato de Termo Aditivo de Convênio de Cooperação Técnica

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - SETOR LITORAL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica da Professora SILMA CORTES DA COSTA BATTEZZATI; PRAZO: 21/10/2016 a 21/10/2017; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, Reitor Substituto, pelo IFC e; ZAKI AKEL SOBRINHO, Reitor em Exercício, pela UFPR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 441/2016

Nome do servidor titular	RODRIGO DA ROSA GONÇALVES
Matrícula:	1856278
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Ibirama
Nome do servidor substituto	EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL
Matrícula	2085355
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	23/02/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento	Participação do titular em reunião da CIS do PCCTAE.
Período de substituição	07/04/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento	Participação do titular em reunião do GT como representante da CIS do PCCTAE.
Período de substituição	19/04/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento do campus.	Participação do titular em reunião anual da CECOM, como representante da CECOM
Período de substituição	03/05/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento	Participação do titular em reunião do GT como representante da CIS do PCCTAE.
Período de substituição	09/05/2016 a 10/05/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento (vinculado ao Programa de Formação Integral dos Servidores).	Participação do Titular no Seminário sobre o PCCTAE – Módulo I na UFRGS
Período de substituição	18/05/2016 a 19/05/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento	Participação do titular em reunião como dirigente da CIS do PCCTAE.
Período de substituição	24/05/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento	Participação do titular em reunião da CIS do PCCTAE.
Período de substituição	06/07/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento do IFC como representante da CIS do PCCTAE.	Participação do titular em reunião acerca da criação do Colegiado de Gestão de Pessoas
Período de substituição	07/07/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento	Participação do titular em reunião da CIS do PCCTAE.
Período de substituição	08/07/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento	Participação do titular em reunião do GT como representante da CIS do PCCTAE.
Período de substituição	17/08/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento da CIS do PCCTAE.	Participação do titular em reunião da Comissão Consultiva Central como representante
Período de substituição	18/08/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento da CIS do PCCTAE.	Participação do titular em reunião da Comissão de Ponto Docente como representante
Período de substituição	22/08/2016 a 26/08/2016 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento	Participação do Titular no II Seminário da CIS Gestão 2013-2016 Carreira, Gestão e
Relações de Trabalho.	
Fundamento Legal	Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23474.000051/2016-36

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 442/2016

Nome do servidor titular	TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO
Matrícula:	2246728
Cargo/função	Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	LUCIANE HIEBERT
Matrícula	2247068
Cargo/função substituída	Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional
Período de substituição	24/10/2016 a 27/10/2016 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23348.003937/2016-87
Blumenau, 01 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 443/2016

Nome do servidor titular FABIO ANDRE NEGRI BALBO
Matrícula: 1855217
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento Institucional
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto KARLA APARECIDA LOVIS
Matrícula 2057928
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento Institucional
Período de substituição 14/10/2016 à 23/10/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001502/2016-49
Blumenau, 01 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 444/2016

Nome do servidor titular BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula: 2177255
Cargo/função Coordenador de Execuções Financeiras
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto NATACHA NANCY MARTELLET COURA
Matrícula 2124739
Cargo/função substituída Coordenador de Execuções Financeiras
Período de substituição 03/10/2016 à 14/10/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003418/2016-19
Blumenau, 01 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 445/2016

Nome do servidor titular RAFAELA AGOSTINI
Matrícula: 1826960
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
Matrícula 2227554
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 01/10/2016 à 12/10/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 15/10/2016 à 18/10/2016 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000140/2016-69
Blumenau, 01 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 446/2016

Nome do servidor titular JÉFERSON MENDONÇA DE LIMAS
Matrícula: 3523600
Cargo/função Diretor de Departamento de
Administração e Planejamento
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Sombrio
Nome do servidor substituto PAULA GUADANHIM GENEROSO
Matrícula 1522450
Cargo/função substituída Diretor de Departamento de Administração e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Planejamento

Período de substituição 26/08/2016 à 28/09/2016 – 34 (trinta e quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001015/2016-56
Blumenau, 03 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 447/2016

Nome do servidor titular DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
Matrícula: 2373144
Cargo/função Diretor geral
Código da função: CD-02
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA
Matrícula 1786853
Cargo/função substituída Diretor geral
Período de substituição 19/10/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001040/2016-30
Blumenau, 03 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 448/2016

Nome do servidor titular JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
Matrícula: 1811291
Cargo/função Assessora da Reitora
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula 2873684
Cargo/função substituída Assessora da Reitora
Período de substituição 10/10/2016 à 31/10/2016 – 22 (vinte e dois) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000140/2016-28
Blumenau, 04 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 449/2016

Nome do servidor titular CAROLINE VIAN SPRICIGO
Matrícula: 1755070
Cargo/função Coordenadora de Gestão de Pessoas
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto ROBERTA SOUZA SANTOS
Matrícula 1639542
Cargo/função substituída Coordenadora de Gestão de Pessoas
Período de substituição 17/10/2016 à 25/10/2016 – 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000985/2016-54
Blumenau, 03 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 450/2016

Nome do servidor titular RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO
Matrícula: 2133331
Cargo/função Coordenadora geral de Comunicação
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KAMILA CAETANO ALMEIDA
Matrícula 1135183



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função substituída Coordenadora geral de Comunicação
Período de substituição 01/10/2016 à 08/10/2016 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 09/10/2016 à 31/10/2016 – 23 (vinte e três) dias
Motivo do Afastamento Licença gestante da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002810/2016-41
Blumenau, 03 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 451/2016

Nome do servidor titular JAIR ADRIANO STRAPAZZON
Matrícula: 1997691
Cargo/função Pesquisador Institucional
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MARISTELA BECK MARQUES
Matrícula 2259317
Cargo/função substituída Pesquisador Institucional
Período de substituição 03/10/2016 a 05/10/2016 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 08/10/2016 a 11/10/2016 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003710/2016-31
Blumenau, 04 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 452/2016

Nome do servidor titular IVANETE MARIA DE OLIVEIRA
Matrícula: 1753384
Cargo/função Assessora de Direção
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto ELIZA DE PINHO
Matrícula 2289292
Cargo/função substituída Assessora de Direção
Período de substituição 13/10/2016 a 27/10/2016 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001215/2016-39
Blumenau, 04 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 453/2016

Nome do servidor titular CINARA INVITTI LEMOS
Matrícula: 2163116
Cargo/função Coordenadora-geral de Políticas e Programas Estudantis
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto GIANE MARIA BOSI
Matrícula 2166947
Cargo/função substituída Coordenadora-geral de Políticas e Programas Estudantis
Período de substituição 10/10/2016 a 11/10/2016 – 2 (dois) dias
Motivo do Afastamento Compensação de prestação de serviço à Justiça Eleitoral
Período de substituição 13/10/2016 a 27/10/2016 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.002210/2016-82
Blumenau, 04 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 460/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Matrícula: 1901123
Cargo/função Diretor-geral Pró Tempore
Código da função CD-02
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto FÁBIO MUCHENSKI
Matrícula 1532553
Cargo/função substituída Diretor-geral Pró Tempore
Período de substituição 13/10/2016 a 01/11/2016 – 20 (vinte) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001557/2016-51
Blumenau, 08 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 461/2016
Nome do servidor titular CLECIO LUCIANO DE ANDRADE
Matrícula: 2165170
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD-04
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto ALESSANDRO LAVORSKI
Matrícula 23205105
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 13/10/2016 a 27/10/2016 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001758/2016-03
Blumenau, 08 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 462/2016
Nome do servidor titular RAFAEL MARCOS FERNANDES
Matrícula: 1915055
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto RODRIGO REIGOZA
Matrícula 2163028
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 13/10/2016 a 27/10/2016 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004094/2016-36
Blumenau, 08 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 463/2016
Nome do servidor titular GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO
Matrícula: 2754337
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto MARION SCHMIDT
Matrícula 1754778
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 19/09/2016 – 1 (hum) dia
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 21/09/2016 a 04/10/2016 – 14 (quatorze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000136/2016-09
Blumenau, 08 de novembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 464/2016

Nome do servidor titular ARIANE SARTORI HARTMANN
Matrícula: 1640059
Cargo/função Ouvidora
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto JOSÉ MOACIR DE LUCCA
Matrícula 2166947
Cargo/função substituída Ouvidor
Período de substituição 08/08/2016 a 17/08/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001815/2016-56
Blumenau, 08 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 465/2016

Nome do servidor titular MARCEL AMARAL DAOUD
Matrícula: 1758027
Cargo/função Diretora de Administração e Planejamento
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto JOSÉ DOMINGOS PEREIRA
Matrícula 1159388
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 14/09/2016 a 03/10/2016 – 20 (vinte) dias
Motivo do Afastamento Licença Paternidade do titular
Período de substituição 12/10/2016 a 31/10/2016 – 20 (vinte) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000042/2016-41
Blumenau, 08 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 466/2016

Nome do servidor titular MARCO ANTONIO IMHOF
Matrícula: 1203758
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto VALDERI PEREIRA VALENTE
Matrícula 2164206
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 01/10/2016 a 11/10/2016 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular
Período de substituição 17/10/2016 a 27/10/2016 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.001265/2016-04
Blumenau, 08 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 467/2016

Nome do servidor titular PRISCILA CARDOSO PEREIRA
Matrícula: 1756013
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG-01
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto ELISANDRA DELLA-FLORA WEINITSCHKE
Matrícula 2134808



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 17/10/2016 a 31/10/2016 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 18/07/2016 a 22/07/2016 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000212/2016-71
Blumenau, 08 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 468/2016

Nome do servidor titular RODENEI BELLO PEDROSO
Matrícula: 0382017
Cargo/função Coordenação-geral de Procedimentos Administrativo Disciplinares
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Matrícula 1934590
Cargo/função substituída Coordenação-geral de Procedimentos Administrativo Disciplinares
Período de substituição 19/09/2016 a 24/09/2016 – 6 (seis) dias
Motivo do Afastamento Participação do titular em comissão de PAD
Período de substituição 23/10/2016 a 28/10/2016 – 6 (seis) dias
Motivo do Afastamento Participação do titular em comissão de PAD
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000096/2016-56
Blumenau, 08 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 469/2016

Nome do servidor titular CLAUDIA FELISBINO SOUZA
Matrícula: 2165601
Cargo/função Coordenação de Assistência Educacional
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI
Matrícula 2233228
Cargo/função substituída Coordenação de Assistência Educacional
Período de substituição 01/10/2016 a 28/10/2016 – 28 (vinte e oito) Dias
Motivo do Afastamento Licença Maternidade da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000891/2016-85
Blumenau, 08 de novembro de 2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 470/2016

Nome do servidor titular DAIANE BRANDALISE SGANZERLA
Matrícula: 1984827
Cargo/função Coordenação-geral de Administração e Finanças
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
Matrícula 2125116
Cargo/função substituída Coordenação-geral de Administração e Finanças
Período de substituição 01/10/2016 a 02/10/2016 – 2 (dois) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Período de substituição 06/10/2016 a 17/10/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Período de substituição 21/10/2016 a 25/10/2016 – 5 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Período de substituição 28/10/2016 a 30/10/2016 – 3 (três) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23475.000351/2016-13
Blumenau, 08 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 471/2016

Nome do servidor titular BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula: 2127456
Cargo/função Coordenação de Pagamento de Pessoal
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TAMIRES TONIOTI
Matrícula 2124709
Cargo/função substituída Coordenação de Pagamento de Pessoal
Período de substituição 31/10/2016 a 07/11/2016 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000089/2016-54
Blumenau, 09 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 472/2016

Nome do servidor titular JOÃO JOSÉ AMARAL VIEIRA
Matrícula: 1160162
Cargo/função Chefe de Produção
Código da função: FG-04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto CRISTIANO TWARDOWSKI
Matrícula 2164365
Cargo/função substituída Chefe de Produção
Período de substituição 01/08/2016 a 10/08/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001753/2016-72
Blumenau, 09 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 473/2016

Nome do servidor titular GLADENIR GOERSCH ANDRADES
Matrícula: 2012063
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MARCELO QUEIROZ ARAUJO
Matrícula 1586783
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 03/10/2016 a 12/10/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000990/2016-47
Blumenau, 09 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 474/2016

Nome do servidor titular CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Matrícula: 1836822
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto ERICA PEREZ MARSON BAKO
Matrícula 1550598
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Período de substituição 05/09/2016 a 16/09/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 01/10/2016 a 09/10/2016 – 09 (nove) dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 12/10/2016 a 16/10/2016 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000569/2016-13
Blumenau, 09 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 475/2016
Nome do servidor titular ELEUTÉRIO JUBANSKI
Matrícula: 1456541
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO
Matrícula 2021417
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 24/10/2016 a 29/10/2016 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001054/2016-22
Blumenau, 09 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 476/2016
Nome do servidor titular CAROLINE PAULA VERONA FREITAS
Matrícula: 2930008
Cargo/função Coordenação de Estágio e Extensão
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto DANIELE SOARES DE LIMA
Matrícula 2183790
Cargo/função substituída Coordenação de Estágio e Extensão
Período de substituição 09/09/2016 a 04/10/2016 – 26 (vinte e seis) dias
Motivo do Afastamento Licença para tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001971/2016-78
Blumenau, 10 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 477/2016
Nome do servidor titular JUCIARA RAMOS CORDEIRO
Matrícula: 1884350
Cargo/função Coordenação geral de Assistência ao Educando
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto DANIELI VIECELI
Matrícula 1836749
Cargo/função substituída Coordenação geral de Assistência ao Educando
Período de substituição 13/10/2016 a 22/10/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.002624/2016-42
Blumenau, 10 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 479/2016
Nome do servidor titular MARION SCHIMIDT
Matrícula: 1754778
Cargo/função Coordenação geral de Administração e Finanças
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto VANESSA BETTONI
Matrícula 1786718



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função substituída Coordenação geral de Administração e Finanças
Período de substituição 24/10/2016 a 07/11/2016 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000073/2016-82
Blumenau, 10 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 480/2016
Nome do servidor titular AMIR TAUILLE
Matrícula: 1565509
Cargo/função Diretor-geral
Código da função: CD-02
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA
Matrícula 1786674
Cargo/função substituída Diretor-geral
Período de substituição 17/10/2016 a 28/10/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000085/2016-19
Blumenau, 10 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 481/2016
Nome do servidor titular CLEBER MACHADO
Matrícula: 2109513
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto RAFAEL VIEGAS CAMPOS
Matrícula 1971535
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 05/10/2016 a 05/10/2016 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 08/10/2016 a 26/10/2016 – 19 (dezenove) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001519/2016-55
Blumenau, 11 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 482/2016
Nome do servidor titular MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA
Matrícula: 1158740
Cargo/função Coordenação de Almoxarifado
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto KRISTIAN VICENTE
Matrícula 2164334
Cargo/função substituída Coordenação de Almoxarifado
Período de substituição 01/10/2016 a 29/10/2016 – 29 (vinte e nove) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001281/2016-58
Blumenau, 28 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 483/2016
Nome do servidor titular JOÃO JOSÉ AMARAL VIEIRA
Matrícula: 1160162
Cargo/função Coordenação Geral de Produção
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Araquari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor substituto CRISTIANO TWARDOWSKI
Matrícula 2164365
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Produção
Período de substituição 17/10/2016 a 26/10/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001801/2016-22
Blumenau, 28 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 484/2016

Nome do servidor titular MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Matrícula: 1550569
Cargo/função Diretor de Gestão de Pessoas
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
Matrícula 3901057
Cargo/função substituída Diretor de Gestão de Pessoas
Período de substituição 07/11/2016 a 14/11/2016 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004287/2016-97
Blumenau, 29 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 485/2016

Nome do servidor titular DANIELA KOSTER
Matrícula: 1213978
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto MARILÉIA DE LIMA CICHELLA
Matrícula 1725724
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 10/10/2016 a 30/10/2016 – 21 (vinte e um) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Período de substituição 01/11/2016 a 08/11/2016 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004472/2016-81
Blumenau, 29 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 486/2016

Nome do servidor titular NELSON GERALDO GOLINSKI
Matrícula: 1095322
Cargo/função Diretor-Geral
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto FABIO ANDRE NEGRI BALBO
Matrícula 1855217
Cargo/função substituída Diretor-Geral
Período de substituição 21/07/2016 a 07/08/2016 – 18 (dezoito) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 06/11/2016 a 10/11/2016 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001609/2016-97
Blumenau, 29 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 487/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular GIOVANNA VON MECHELN LORENZ
Matrícula: 1827011
Cargo/função Coordenador-Geral de Avaliação e Regulação do Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto JAIR ADRIANO STRAPAZZON
Matrícula 1997691
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Avaliação e Regulação do Ensino
Período de substituição 04/11/2016 a 11/11/2016 – 8 (oito) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000930/2016-11
Blumenau, 29 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 488/2016

Nome do servidor titular JOSEFA SUREK DE SOUZA
Matrícula: 1677525
Cargo/função Pró-Reitora de Ensino
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto GIOVANNA VON MECHELN LORENZ
Matrícula 1827011
Cargo/função substituída Pró-Reitora de Ensino
Período de substituição 13/10/2016 a 16/10/2016 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 22/10/2016 a 26/10/2016 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000402/2016-54
Blumenau, 29 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 489/2016 Nome do servidor titular JOSIANE BONETTI

Matrícula: 1837180
Cargo/função Chefe do Setor de Compras e Licitações
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto SILVIA MARINA RIGO
Matrícula 1904894
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras e Licitações
Período de substituição 31/08/2016 – 01 (hum) dia
Motivos dos Afastamentos Licença Tratamento Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001487/2016-29
Blumenau, 29 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 490/2016

Nome do servidor titular JUCELE GRANDO
Matrícula: 2577926
Cargo/função Diretoria do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto SORINES BRUNETTO
Matrícula 1826508
Cargo/função substituída Diretoria do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 24/10/2016 a 07/11/2016 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001552/2016-26
Blumenau, 30 de novembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 491/2016

Nome do servidor titular MARIANA CARDOSO STEIL
Matrícula: 2155718
Cargo/função Coordenadora de Gestão de Pessoas
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto CAROLINA STUART
Matrícula 1010502
Cargo/função substituída Coordenadora de Gestão de Pessoas
Período de substituição 19/09/2016 a 23/09/2016 – 5 (cinco) dias
Motivo do Afastamento Curso de Capacitação
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000769/2016-68
Blumenau, 30 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 492/2016

Nome do servidor titular RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Matrícula: 1992399
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto LIZETE CAMARA HUBLER
Matrícula 1843096
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 03/10/2016 a 12/10/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 21/09/2016 a 23/09/2016 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento Atestado Médico
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000247/2016-15
Blumenau, 30 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 493/2016

Nome do servidor titular GABRIEL DA SILVA PACHECO
Matrícula: 1890746
Cargo/função Coordenador de Comunicação Social e Eventos
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto RAQUEL RYBANDT
Matrícula 2164316
Cargo/função substituída Coordenador de Comunicação Social e Eventos
Período de substituição 05/08/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 12/08/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 19/08/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 25/08/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 02/09/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 09/09/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 16/09/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 23/09/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 30/09/2016 – 01 (hum) Dia
Período de substituição 27/04/2016 a 29/04/2016 – 03 (três) Dias
Motivos dos Afastamentos Participação do Titular em ação de capacitação externa, conforme item II do art. 3º do Decreto nº. 5.707/2006 (MINTER)
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001272/2016-67
Blumenau, 30 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 494/2016

Nome do servidor titular MARCOS ANTÔNIO MALFATTI
Matrícula: 1786426



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função: Diretoria de Tecnologia da Informação
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: VANDER VIGOLO
Matrícula: 1879737
Cargo/função substituída: Diretoria de Tecnologia da Informação
Período de substituição: 03/11/2016 a 06/11/2016 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período de substituição: 08/11/2016 a 13/11/2016 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23348.001310/2016-91
Blumenau, 30 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 495/2016
Nome do servidor titular: ORLANDO CRISTOFOLINI
Matrícula: 1882138
Cargo/função: Diretor do Departamento Educacional
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: NEIVA HOEPPERS DE ARAÚJO
Matrícula: 2134718
Cargo/função substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição: 18/07/2016 a 24/07/2016 – 07 (sete) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23353.000144/2016-37
Blumenau, 30 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 496/2016
Nome do servidor titular: LIZETE CAMARA HUBLER
Matrícula: 1843096
Cargo/função: Coordenadora – Geral de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto: VERA REGINA MAZURECK
Matrícula: 1757296
Cargo/função substituída: Coordenadora – Geral de Ensino
Período de substituição: 24/10/2016 a 25/10/2016 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Licença Maternidade
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23352.002752/2016-96
Blumenau, 30 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 497/2016
Nome do servidor titular: LIZETE CAMARA HUBLER
Matrícula: 1843096
Cargo/função: Coordenadora – Geral de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto: SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA
Matrícula: 1888739
Cargo/função substituída: Coordenadora – Geral de Ensino
Período de substituição: 26/10/2016 a 15/11/2016 – 21 (vinte e um) dias
Motivo do Afastamento: Licença Maternidade
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23352.002753/2016-31
Blumenau, 30 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 498/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS
Matrícula: 2930008
Cargo/função Coordenadora de Estágio e Extensão
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto DANIELE SOARES DE LIMA
Matrícula 2183790
Cargo/função substituída Coordenadora de Estágio e Extensão
Período de substituição 01/10/2016 a 04/10/2016 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento Licença Tratamento Saúde da Titular
Período de substituição 05/10/2016 a 30/10/2016 – 26 (vinte e seis) dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001971/2016-78
Blumenau, 30 de novembro de 2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 499/2016

Nome do servidor titular MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO
Matrícula: 1758547
Cargo/função Coordenação de Estágios, Empregabilidade e Egressos
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO
Matrícula 2138009
Cargo/função substituída Coordenação de Estágios, Empregabilidade e Egressos
Período de substituição 16/09/2016 a 25/09/2016 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001961/2016-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PARTE II

ANO VII – NOVEMBRO - 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 11 de 30/11/2016

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretária
Eliane Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitora
Delides Lorensetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUMÁRIO

Diárias

004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/11/2016 A 30/11/2016
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003170/16	ROBERT LENOCH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2016	07/11/2016	Blumenu (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2016	10/11/2016	Joinville (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	422,27	1.225,97
							10/11/2016	10/11/2016	Brasília (DF)	Joinville (SC)	Aéreo	0,0	0,00	443,92	443,92
							10/11/2016	10/11/2016	Joinville (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	937,65	866,19	1.803,84	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.815,56		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003203/16	RENATA JUNQUEIRA DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/11/2016	15/11/2016	Presidente Prudente (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	434,05	434,05
							15/11/2016	15/11/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2016	17/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Presidente Prudente (SP)	Aéreo	0,5	88,50	379,59	468,09
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	442,50	813,64	1.256,14
Total Adicional	0,00	Descontos	77,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.178,86	
003234/16	ARAKEN ALVES DE LIMA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2016	09/11/2016	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/11/2016	09/11/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						475,04	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003269/16	MAURO CATHARINO VIEIRA DA LUZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2016	07/11/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	512,58	512,58
							07/11/2016	09/11/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/11/2016	09/11/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/11/2016	09/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	105,75	260,28	366,03
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													242,05	242,05	
Sub-Total											2,5	528,75	1.014,91	1.543,66	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.576,20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003270/16	NEIVA DE ASSIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/11/2016	22/11/2016	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/11/2016	22/11/2016	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	44,96	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						43,54	
003277/16	ANDREI A MICHELE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Sem	08/11/2016	08/11/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/11/2016	11/11/2016	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	637,20	391,23	1.028,43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DANNEN HAUER					inário	11/11/2016	11/11/2016	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	676,58	676,58
							11/11/2016	11/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	743,40	1.067,81	1.811,21
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.822,93	
003283/16	RAFAEL DE BRITO DIAS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Sem	15/11/2016	15/11/2016	Campinas (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	433,03	433,03
							15/11/2016	15/11/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						inário	15/11/2016	17/11/2016	Blumenu (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2016	17/11/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2016	17/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	0,5	88,50	157,46	245,96
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	590,49	1.032,99	
Total Adicional	0,00	Descontos	77,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						955,71	
003314/16	IARA MANTO	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional -	30/10/2016	30/10/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	ANELLI		INENS			Encontro/Seminário	30/10/2016	02/11/2016	Navegantes (SC)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	3,0	531,00	858,87	1.389,87
							02/11/2016	02/11/2016	Foz do Iguaçu (PR)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	858,66	858,66
							02/11/2016	02/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	1.717,53	2.337,03
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.490,39
003353/16	HENRY	REI	IF CATAR	NACIO	Concluí	Nacional - A	15/11/2016	15/11/2016	São Paulo	Navegant	Aéreo	0,0	0,00	434,98	434,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(SP)	es (SC)					
							15/11/2016	15/11/2016	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/11/2016	17/11/2016	Blumenu (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
	JUN SUZUKI		INENS	NAL	da	Serviço	17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2016	17/11/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2016	17/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	88,50	165,22	253,72
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	600,20	1.042,70
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.042,70	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003356/16	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	29/10/2016	29/10/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/10/2016	05/11/2016	Navegantes (SC)	Frankfurt (Alemanha)	Aéreo	6,5	8.623,25	3.288,99	11.912,24
							05/11/2016	06/11/2016	Frankfurt (Alemanha)	Navegantes (SC)	Aéreo	1,5	1.989,98	3.288,99	5.278,97
							06/11/2016	06/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											8,0	10.613,23	6.577,98	17.191,21	
Total	0,00	Desco	83,28	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						17.107,9	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ção			bolso							3	
003357/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2016	11/11/2016	Sombrio (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	5,0	1.269,00	0,00	1.269,00
							11/11/2016	11/11/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.395,90	0,00	1.395,90	
Total Adicional	0,00	Descontos	146,70	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					1.249,20		
003413/16	PIERRI EDUARD	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional -	07/11/2016	08/11/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	O BATISTA RODRIGUES		INENS			Encontro/Seminário	08/11/2016	08/11/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							259,26
003414/16	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/11/2016	11/11/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	958,80	0,00	958,80
							11/11/2016	11/11/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.078,6	0,00	1.078,65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												5			
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						974,55	
003415/16	THIAGO GUIMARÃES SAKATA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/11/2016	08/11/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							08/11/2016	08/11/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						259,26	
003507/16	ANDREI	REI	IF	NACIONAL	Em	Nacion	28/11	28/11/	Blumenu	Navegant	Rodoviár	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	A MICHELE DANNENHAUER		CATARINENS	NAL	Planejamento	al - Treinamento	/2016	2016	u (SC)	es (SC)	io				
		28/11/2016					30/11/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	250,58	698,98	
		30/11/2016					30/11/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	346,82	346,82	
		30/11/2016					30/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	560,50	597,40	1.157,90	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.190,44	
003511/16	IARA MANTO	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional -	28/11/2016	28/11/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	ANELLI		INENS			Treina-mento	28/11/2016	30/11/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	250,58	698,98
							30/11/2016	30/11/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	346,82	346,82
							30/11/2016	30/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	560,50	597,40	1.157,90
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.190,44	
003563/16	ANDRE FRANZONI ALEXAN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Sem	15/11/2016	17/11/2016	Florianópolis (SC)	Videira (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira	Retorno	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DRE					inário	/2016	2016	(SC)	para Florianópolis (SC)	io				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						537,50	
003568/16	PAULO ROBERTO DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2016	11/11/2016	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2016	11/11/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003572/16	PLINIO ANTUNES GARCIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/11/2016	23/11/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2016	25/11/2016	Navegantes (SC)	Recife (PE)	Aéreo	2,0	424,80	578,44	1.003,24
							25/11/2016	25/11/2016	Recife (PE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	857,03	857,03
							25/11/2016	25/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	531,00	1.435,47	1.966,47	
Total	95,00	Desco	62,46	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						1.999,01	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ção			bolso								
003574/16	MARINÉS CARISSIMI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2016	17/11/2016	Lages (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Lages (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	35,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						230,04	
003576/16	TIAGO DEQUIGIOVANI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Sem	20/11/2016	23/11/2016	Luzerna (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
							23/11	23/11/	Curitiba	Retorno	Veículo	0,5	100,30	0,00	100,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						inário	/2016	2016	(PR)	para Luzerna (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				639,64		
003580/16	MARCOS FIORIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	20/11/2016	23/11/2016	Luzerna (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2016	23/11/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	702,10	0,00	702,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						639,64	
003600/16	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						400,86	
003601/16	JOSEANE	REI	IF CATAR	NACIONAL	Em Planeja	Nacional -	15/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	EVALDT CORREA TEIXEIRA		INENS		mento	Convoção	17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							400,86
003604/16	CARLA ZANDAVALLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convoção	15/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					400,86	
003610/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/11/2016	01/11/2016	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/11/2016	01/11/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	126,75	0,00	126,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					105,93	
003633/16	CASSIO MURILO	REI	IF CATAR	NACIONAL	Em Planeja	Nacional -	09/11/2016	11/11/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DA ROSA		INENS		mento	Encontro/Seminário	11/11/2016	11/11/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							534,04
003639/16	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/11/2016	15/11/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/11/2016	15/11/2016	Navegantes (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Blumenau (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						400,86	
003644/16	CLADECI R ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2016	07/11/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2016	07/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total	0,00	Desco	20,82	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						84,93	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		ntos		ção			bolso								
003656/16	CILEIDE MARIA MEDEIROS COELHO ARRUDA DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2016	17/11/2016	Lages (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Lages (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	35,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						230,04	
003682/16	JULIANO VILMAR	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	07/11/2016	08/11/2016	Blumenu (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DOS SANTOS		INENS			Serviço	08/11/2016	08/11/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
003684/16	IRIS WEIDUS CHAT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/11/2016	11/11/2016	Blumenu (SC)	São José (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/11/2016	11/11/2016	São José (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003687/16	FERNANDO JOSE TAQUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/11/2016	18/11/2016	Ibirama (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
003688/16	ROBERTO	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	04/11/2016	04/11/2016	Blumenu (SC)	Itajaí (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	MAURINA		INENS			Serviço	04/11/2016	04/11/2016	Itajaí (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
003689/16	PAULO FRANCISCO DO CARMO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/11/2016	18/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					380,04	
003690/16	LAURI CAETANO RODIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/11/2016	18/11/2016	Concórdia (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					223,86	
003692/16	TABATA SUELEN	REI	IF CATAR	NACIONAL	Concluída	Nacional -	16/11/2016	18/11/2016	Blumenu (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	RODRIGUES DIAS		INENS			Convoção	18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	68,49	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							374,01
003694/16	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convoção	16/11/2016	18/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
003695/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/11/2016	18/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	633,75	0,00	633,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						571,29	
003699/16	CAIO ALEXANDRE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/11/2016	18/11/2016	Florianópolis (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	MARTINI MONTI					cação	18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							466,29

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003700/16	IDA MARIA DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/11/2016	18/11/2016	Ibirama (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Ibirama	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
003701/16	TAISA MARIA ROSSATO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	16/11/2016	18/11/2016	Blumenu (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20
							18/11/2016	18/11/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenu (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total	95,00	Descon	62,46	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						534,04	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		tos		ção			bolso								
003703/16	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/11/2016	11/11/2016	Blumenu (SC)	São José (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/11/2016	11/11/2016	São José (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003710/16	RODRIGO DA ROSA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convo	16/11/2016	18/11/2016	Ibirama (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/11/2016	18/11/2016	Videira	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	GONCALVES		NS			cação	/2016	2016	(SC)	para Ibirama (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
003719/16	VANESSA PERIPOLLI	REI	IF CATERINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	08/11/2016	08/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/11/2016	08/11/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003746/16	RUDI ADALBERTO WINCK	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	08/11/2016	08/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/11/2016	08/11/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003747/16	CLADECI	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacion	15/11	17/11/	Blumena	Videira	Veículo	2,0	423,0	0,00	423,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	R ALBERTO SCHENKEL		CATARINENS	NACIONAL	da	al - Convocação	/2016	2016	u (SC)	(SC)	Oficial		0			
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							487,11	
003751/16	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2016	11/11/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20	
							11/11/2016	11/11/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					439,04		
003758/16	RODRIGO REIGOZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	22/11/2016	22/11/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/11/2016	24/11/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	486,39	934,79
							24/11/2016	24/11/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	408,03	408,03
							24/11/2016	24/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	560,50	894,42	1.454,92
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.487,46	
003759/16	CHARLES LAUBENSTEIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	22/11/2016	22/11/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/11/2016	24/11/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	486,39	934,79
							24/11/2016	24/11/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	408,03	408,03
							24/11/2016	24/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	560,5	894,42	1.454,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												0			
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.487,46	
003760/16	BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	22/11/2016	22/11/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/11/2016	24/11/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	486,39	934,79
							24/11/2016	24/11/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	408,03	408,03
							24/11/2016	24/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	560,50	894,42	1.454,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	100,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.587,46	
003762/16	MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	20/11/2016	20/11/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2016	25/11/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							25/11/2016	25/11/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2016	25/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												932,15	932,15		
Sub-Total											5,5	1.233,10	932,15	2.165,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					2.156,15	
003764/16	FRANCE LINA LIDIA SCHULT	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	20/11/2016	20/11/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2016	25/11/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							25/11/2016	25/11/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2016	25/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												932,15	932,15		
Sub-Total											5,5	1.233,10	932,15	2.165,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					2.156,15	
003765/16	ARIANE SARTORI HARTMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	20/11/2016	20/11/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2016	25/11/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							25/11/2016	25/11/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/11/2016	25/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenu (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												932,15	932,15		
Sub-Total											5,5	1.233,10	932,15	2.165,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					2.156,15	
003774/16	SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	07/11/2016	08/11/2016	Videira (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/11/2016	08/11/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86	
003776/16	JUNIEL RODRIG	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	04/11/2016	04/11/2016	Ibirama (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	UES LEITE		RINE NS			Serviço	04/11/2016	04/11/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
003777/16	LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/11/2016	18/11/2016	Concórdia (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,5	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												0			
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
003778/16	ANTONIO JOAO FIDELIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/11/2016	18/11/2016	Rio do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				380,04		
003779/16	MARIA	REI	IF	NACIONAL	Cancela	Nacional	17/11	18/11/	Cambori	Videira	Veículo	1,0	177,0	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DE FATIMA BURGER BORDIN		CATARINENS	NAL	da	al - Convocação	/2016	2016	ú (SC)	(SC)	Oficial		0		
							18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
	MATHEUS LORENZATO BRAGA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Sombrio (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
003781/16							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003783/16	RAQUEL RYBANDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,96	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						202,54	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003785/16	SONIA SCHAPPO IMHOF	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Ibirama (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003786/16	WAGNER GUILHERME LENHARDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Luzerna (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Luzerna	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003791/16	CHRIS ROYES SCHARDOSIM	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Ibirama (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total	0,00	Descon	41,64	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		tos		ção			bolso								
003792/16	RIAD MATTOS NASSIFFE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Ibirama (SC)	Vieira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Vieira (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003793/16	ALINE LOUISE DE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2016	09/11/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/11/2016	09/11/2016	Navegan	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	OLIVEIRA		NS			o	/2016	2016	tes (SC)	para Blumenau (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003796/16	HELMO ALAN BATISTA DE ARAUJO	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Sombrio (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					223,86	
003799/16	ELISA LOTICI HENNIG	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Ibirama (SC)	Vieira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Vieira (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem					223,86	
003800/16	JOAO CELIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional -	16/11/2016	17/11/2016	Rio do Sul (SC)	Vieira (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DE ARAUJO		RINE NS			Encontro/Seminário	17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
003804/16	RANUZY BORGES NEVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Luzerna (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												0			
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003806/16	SANDRO AUGUSTO RHODEN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/11/2016	17/11/2016	São Francisco do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						400,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003808/16	ANDREIA REGINA BAZZO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Camboriú (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
003811/16	FRANCISCO RAFAEL MOREIRADA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	15/11/2016	17/11/2016	São Francisco do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	MOTA						/2016	2016	(SC)	para São Francisco do Sul (SC)	Próprio				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						400,86	
003814/16	VALDIRENE DA ROSA ROCHO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Sombrio (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,5	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												0			
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003815/16	JANAINA DE MORAES KAECKE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	08/11/2016	08/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/11/2016	08/11/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003820/16	AMIR	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacion	17/11	18/11/	São	Videira	Veículo	1,0	211,5	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	TAUILLE		CATARINENS	NACIONAL	da	al - Convocação	/2016	2016	Francisco do Sul (SC)	(SC)	Oficial		0		
							18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003823/16	ELITON PIRES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para	Veículo	0,5	105,7	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Santa Rosa do Sul (SC)	Oficial		5		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	87,52	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						229,73	
003824/16	DENISE FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Rio do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,5	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												0			
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86		
003825/16	DIOGO AMARAL DE MAGALHAES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	15/11/2016	17/11/2016	São Francisco do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					400,86		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003826/16	DAIANE HELOISA NUNES	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	84,32	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						181,18	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003830/16	CAMILA DE CARLI	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	15/11/2016	17/11/2016	São Francisco do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						400,86	
003831/16	LUIZ GUSTAVO	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convo	17/11/2016	18/11/2016	Rio do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/11/2016	18/11/2016	Videira	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	DUTRA		S			cação	/2016	/2016	(SC)	para Rio do Sul (SC)	Oficial					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86		
003832/16	RAFAEL ANDRADE	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Ibirama (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												0			
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003833/16	VIVIANI CORREA TEIXEIRA	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	15/11/2016	17/11/2016	São Francisco do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					400,86	
003834/16	AMANDA QUEIROZ DE CARVALHO	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86	
003835/16	SOLANGE	REI	IF CATA	NACIONAL	Concluída	Nacional -	16/11/2016	17/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo do Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA		RINENS			Encontro/Seminário	17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003837/16	GLAUCIA BETHANIA ROCHA MOREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
003840/16	VANESSA NEVES HOPNER	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	122,34	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				143,16		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003842/16	CRISTIANE VANESSA TAGLIARINI CORREA	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003843/16	CRISTIANE APARECIDA LISSAK	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Concórdia (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Concórdia	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										dia (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003846/16	EDVANDERSON RAMALHO DOS SANTOS	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total	0,00	Descon	111,34	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						154,16	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		tos		ção			bolso								
003847/16	ALESSANDRA KLUG	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003848/16	PAULO DE ALMEIDA	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se	16/11/2016	17/11/2016	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CORREIA		S			Minimário	/2016	/2016	(SC)	para Araquari (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	63,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				202,40		
003849/16	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Rio do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,5	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												0			
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
003850/16	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Luzerna (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,94	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				202,56		
003851/16	PAULO	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional	16/11	17/11	Santa	Videira	Veículo	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	FERNANDO MESQUITA JUNIOR		CATARINENSIS	NACIONAL	da	nal - Encontro/ Seminário	/2016	/2016	Rosa do Sul (SC)	(SC)	Oficial		0		
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	60,34	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						205,16	
003852/16	ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/ Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Luzerna (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Luzerna	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					244,68		
003853/16	DANIEL DE ANDRADE VARELA	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/ Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Camboriú (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total	0,00	Descontos	41,64	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem					223,86		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		tos		ção			bolso								
003854/16	JESSE DE PELEGRI N	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	16/11 /2016	17/11 /2016	Luzerna (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/11 /2016	17/11 /2016	Videira (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003855/16	CARLA MARGA RETE FERREIR	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Se	16/11 /2016	17/11 /2016	Sombrio (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11	17/11	Videira	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	A DOS SANTOS		S			minário	/2016	/2016	(SC)	para Sombrião (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
003856/16	FABRICO CAMPOS MASIERO	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Rio do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,5	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												0			
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003857/16	ICARO BITTENCOURT	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	São Francisco do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86	
003858/16	MAURICIO DUARTE ANASTACIO	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	54,52	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					210,98	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003859/16	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						487,11	
003860/16	FANI LUCIA MARTEN DAL EBERHARDT	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					487,11		
003861/16	MARIA AMELIA PELLIZZETTI	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/ Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Camboriú (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003862/16	MARIO FERREIRA RESENDE	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
003863/16	FRANCIS CARLA MAKIKO SOOMA SEVERIN	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumen	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	0									au (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						400,86	
003866/16	VICTOR JULIO SCHUMACHER	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	15/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total	0,00	Descon	41,64	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						400,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		tos		ção			bolso								
003867/16	GILMAR BOLSI	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Camboriú (SC)	Videira (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003869/16	DANIELE SOARES DE LIMA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Se	16/11/2016	17/11/2016	Camboriú (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						ministrário	/2016	/2016	(SC)	para Camboriú (SC)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
003872/16	MAICON FONTANIVE	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/11/2016	09/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Torres (RS)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							09/11/2016	09/11/2016	Torres (RS)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,2	0,00	740,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												5			
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						677,79	
003875/16	KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						400,86	
003877/16	IVAN	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional	16/11	17/11	Camboriú	Videira	Veículo	1,0	177,0	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CARLOS SERPA		CATARINENSIS	NAL	da	nal - Encontro/Se minário	/2016	/2016	(SC)	(SC)	Oficial		0		
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Camború (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
003878/16	EDUARDO JOAO MORO	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	16/11/2016	17/11/2016	Concórdia (SC)	Videira (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003879/16	CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Rio do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003881/16	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
003883/16	RODRIGO MARTINS MONZA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Araquari	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	NI									i (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	53,34	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						212,16	
003886/16	IARA MANTOANELLI	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	15/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total	0,00	Descon	41,64	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						400,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		tos		ção			bolso								
003887/16	KELLER MAFIOLETTI	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	15/11/2016	17/11/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						400,86	

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003890/16	ANDRE DE MATTOS FARO	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	167,78	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						97,72	
003891/16	MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Camboriú (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86		
003901/16	DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO	REI	IF CATORINENSE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Araquari (SC)	Vieira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Vieira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	58,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					207,40		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003902/16	SIMAO ALBERTO	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Araquari (SC)	Videira (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				223,86		
003906/16	DALILA TELES LEAO MARTINS	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Abelard	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										o Luz (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						265,50	
003908/16	NATHALIA ABE SANTOS	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												0			
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003910/16	ANDRE RIBEIRO DA SILVA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003913/16	LAERCIO DE SOUZA	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2016	22/11/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenu (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							22/11/2016	22/11/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003980/16	IRINEU CLAUDIO GEHRKE	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/11/2016	27/11/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/11/2016	29/11/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	611,52	1.147,32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							29/11/2016	29/11/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	469,14	469,14
							29/11/2016	29/11/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	669,75	1.080,66	1.750,41
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				1.803,77		
003994/16	MARCELLO ALDAIR DE SOUZA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/11/2016	29/11/2016	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/11/2016	01/12/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	670,69	1.206,49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							01/12/2016	01/12/2016	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	716,49	716,49
							01/12/2016	01/12/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	669,75	1.387,18	2.056,93
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.089,47	
003995/16	JOSEAN E EVALDT CORREA TEIXEIRA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/11/2016	25/11/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							25/11/2016	25/11/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumen	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										au (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						439,04	
003996/16	MARCIO APARECIDO LUCIO	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2016	25/11/2016	Camboriú (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							25/11/2016	25/11/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total	0,00	Descontos	41,64	Restitui	0,00	Reem	0,00	Total Viagem						259,26	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		tos		ção			bolso								
003997/16	MICHEL GOULART DA SILVA	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/11/2016	21/11/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/11/2016	21/11/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						174,48	
004097/16	FLAVIA WALTER	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/11/2016	28/11/2016	Camboriú (SC)	Navegantes	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
			RINENS		mento	Serviço	28/11/2016	01/12/2016	Navegantes (SC)	Petrolina (PE)	Aéreo	3,0	531,00	2.124,62	2.655,62
			RINENS		mento	Serviço	01/12/2016	01/12/2016	Petrolina (PE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	846,16	846,16
			RINENS		mento	Serviço	01/12/2016	01/12/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	2.970,78	3.590,28
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						3.602,00	
004127/16	LIDIANE SILVA	REI	IF CATA	NACIO	Concluí	Nacional -	16/11/2016	17/11/2016	Santa Rosa do	Videira	Veículo	1,0	177,0	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	BRAGA		RINENS	NAL	da	Encontro/Seminário			Sul (SC)	(SC)	Oficial		0		
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	72,06	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							193,44
004146/16	ULYSSES TAVARES CARNEIRO	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Sombrio (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Sombrio	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										o (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	61,98	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						203,52	
004194/16	DILAMAR ANTUNES CORREA	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/11/2016	17/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional		tos		ção			bolso								
004197/16	MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS	REI	IF CATORINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/11/2016	29/11/2016	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/11/2016	29/11/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						79,48	
004202/16	MARIA CRISTIN	REI	IF CATA	NACIONAL	Concluída	Nacional -	27/11/2016	28/11/2016	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	A PADOIN WIGGERS		RINENS			Convoção	28/11/2016	28/11/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							244,68
004203/16	RAMON A GALHOTTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/11/2016	30/11/2016	Blumenu (SC)	Luzerna (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							30/11/2016	30/11/2016	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					652,04		
004205/16	LAERCIO DE SOUZA	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/11/2016	29/11/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/11/2016	29/11/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					223,86		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
004209/16	ROBERT LENOCH	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/11/2016	18/11/2016	Blumenu (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							18/11/2016	18/11/2016	Sombrio (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem				275,61		
004210/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/11/2016	22/11/2016	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							22/11/2016	22/11/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Sombrio	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										o (SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	58,68	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					258,57		
004213/16	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATORINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/11/2016	02/12/2016	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							02/12/2016	02/12/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/12/2016	02/12/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
												5			
Total Adicional	0,00	Descontos	146,70	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							805,05
004214/16	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	28/11/2016	28/11/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2016	28/11/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							84,93
004216/16	IRIS	REI	IF	NACIONAL	Em	Nacion	25/11/	26/11	Blumenu	Cambor	Veículo	1,0	211,5	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	WEIDUS CHAT		CATARINENSES	NACIONAL	Planejamento	al - A Serviço	2016	/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Próprio		0		
							26/11/2016	26/11/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							296,43
004217/16	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENSES	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/11/2016	28/11/2016	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2016	28/11/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					84,93		
004242/16	JOACILUMERTZ	REI	IF CATORINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/11/2016	17/11/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	53,66	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					211,84	
004244/16	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENSIS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/11/2016	18/11/2016	Blumenu (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							18/11/2016	18/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem					677,79	
004246/16	FERNANDO JOSE	REI	IF CATA	NACIONAL	Em Planeja	Nacion	30/11/2016	30/11/2016	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	BRAZ		RINENS		mento	Serviço	30/11/2016	30/11/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	32,16	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							73,59	
004247/16	REJANE ESCRIVANI GUEDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	20/11/2016	22/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Blumenu (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00	
							22/11/2016	22/11/2016	Blumenu (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						495,86	
004250/16	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENSE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/11/2016	12/11/2016	Blumenu (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							12/11/2016	12/11/2016	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	380,25	0,00	380,25
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						359,43	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
004251/16	MAICON FONTANIVE	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	17/11/2016	17/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/11/2016	17/11/2016	Videira (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
004252/16	REJANE ESCRIVANI GUEDES	REI	IF CATA RINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	06/11/2016	09/11/2016	Abelardo Luz (SC)	Torres (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/11/2016	09/11/2016	Torres (RS)	Retorno para Abelardo Luz	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem					557,04		
Total Geral												307,5	69.059,13	26.797,35	90.512,41